UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2024

Ficha Técnica

Título

Universidade Nova de Lisboa – Relatório e Contas Consolidadas – Ano 2024

Edição

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

Campus de Campolide – 1099-085 Lisboa

reitoria@unl.pt | www.unl.pt

Divisão Financeira da Universidade Nova de Lisboa

junho 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 6
1.1 NOTA INTRODUTÓRIA 6
1.2 METODOLOGIA 6

2. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO 8
2.1 ENQUADRAMENTO 8
2.2 ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA 8
2.3 HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO 9
2.4 FASES DA CONSOLIDAÇÃO 10

3. PERÍMETRO EXTERNO 12
3.1 ENQUADRAMENTO NORMATIVO 12
3.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO 13
3.3 ANÁLISE ÀS ENTIDADES IDENTIFICADAS 14

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA 17
4.1 NOTA INTRODUTÓRIA 17
4.2 BALANÇO CONSOLIDADO 18
ESTRUTURA DO ATIVO LÍQUIDO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS 18
ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO e PASSIVO 19
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS 20
RENDIMENTOS 20
GASTOS 22
RESULTADOS 23
INDICADORES 23
RÁCIOS DE ESTRUTURA 24

5. PROPOSTA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS 25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 26
BALANÇO CONSOLIDADO 26
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA 27
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 28
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA 29

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 30
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO 30
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS 42
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS 58
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 60
NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 65
NOTA 10 – INVENTÁRIOS 67
NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 67
NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 71
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 73
NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO 73
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO 74
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS 74
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS 76
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS 77
NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES 79

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 89

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – MEP POR ENTIDADE 9
QUADRO 2 – DETALHE DE IMPACTOS POR ENTIDADES 17
QUADRO 3 - ATIVO..... 18
QUADRO 4 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO .. 19
QUADRO 5 - RENDIMENTOS 20
QUADRO 6 - GASTOS..... 22
QUADRO 7 - RESULTADOS 23
QUADRO 8 – INDICADORES 2024..... 23
QUADRO 9 – RÁCIOS 2024 24
QUADRO 10 – BALANÇO CONSOLIDADO 2024 26
QUADRO 11 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2024..... 27
QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2024 E 2023..... 28
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 29
QUADRO 14 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 2024..... 35
QUADRO 15 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS .. 41
QUADRO 16 – VIDA ÚTIL DOS BENS..... 47
QUADRO 17 – ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANTIAS ESCRITURADAS 58
QUADRO 18 – ATIVOS INTANGÍVEIS, VARIAÇÕES DO PERÍODO..... 59
QUADRO 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS, ADIÇÕES DO PERÍODO..... 59
QUADRO 20 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, QUANTIAS ESCRITURADAS 61
QUADRO 21 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, VARIAÇÕES DO PERÍODO 62
TRAQUADRO 22 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ADIÇÕES DO PERÍODO..... 62
QUADRO 23 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, DIMINUIÇÕES DO PERÍODO..... 63
QUADRO 24 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO..... 65
QUADRO 25 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO, QUANTIAS ESCRITURADAS 66
QUADRO 26 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO, VARIAÇÕES DO PERÍODO 66
QUADRO 27 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO, ADIÇÕES DO PERÍODO..... 66
QUADRO 28 – INVENTÁRIOS..... 67
QUADRO 29 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 68
QUADRO 30 – VENDA DE BENS..... 69
QUADRO 31 – JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS..... 69
QUADRO 32 – OUTROS RENDIMENTOS..... 70
QUADRO 33 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS 71
QUADRO 34 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS..... 72
QUADRO 35 - PROVISÕES 73
QUADRO 36 – IMPARIDADES ATIVOS 75
QUADRO 37 – GASTOS COM PESSOAL..... 76
QUADRO 38 – GASTOS COM PESSOAL POR ENTIDADE CONSOLIDANTE..... 77
QUADRO 39 – PARTES RELACIONADAS, % CONTROLO 77
QUADRO 40 – PARTES RELACIONADAS, INVESTIMENTOS FINANCEIROS..... 78
QUADRO 41 – DETALHE DO MEP..... 78
QUADRO 42 – DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS 79
QUADRO 43 – CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES..... 79
QUADRO 44 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 80
QUADRO 45 – OUTRAS CONTAS A RECEBER..... 80
QUADRO 46 – DIFERIMENTOS ATIVO 81
QUADRO 47 – DIFERIMENTO PASSIVO 81
QUADRO 48 – FORNECEDORES..... 82
QUADRO 49 – DÍVIDA A FORNECEDORES POR ENTIDADE CONSOLIDANTE..... 82
QUADRO 50 – FORNECEDORES DE INVESTIMENTO 82
QUADRO 51 – OUTRAS CONTAS A PAGAR..... 83
QUADRO 52 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS..... 84
QUADRO 53 – GASTOS COM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS POR ENTIDADE CONSOLIDANTE 85
QUADRO 54 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS..... 85
QUADRO 55 – PRESTAÇÕES SOCIAIS..... 86
QUADRO 56 – OUTROS GASTOS E PERDAS..... 86
QUADRO 57 – JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS 87
QUADRO 58 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO 87

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA 8
FIGURA 2 – ELEMENTOS DO CONTROLO DE UMA ENTIDADE..... 12
FIGURA 3 – ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA..... 34

1. INTRODUÇÃO

1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório reporta a atividade consolidada do Grupo NOVA, efetuando, sempre que oportuno, referências às Entidades a título individual.

Cada uma das Entidades dispõe de Órgãos de Gestão próprios, que aprovaram os seus relatórios de gestão e contas individuais, pelo que neste relatório será realizado um esforço de síntese com o propósito em fornecer uma perspetiva integrada da NOVA.

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem:

a) Relatório de Gestão Consolidado;
b) Demonstrações financeiras consolidadas:
    i. Balanço consolidado;
    ii. Demonstração de resultados consolidada, por natureza;
    iii. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado;
    iv. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação das notas especificas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da divida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

1.2 METODOLOGIA

A apresentação e preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas será efetuada pela NOVA ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas que estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente:

- Procedimentos de Consolidação

  As demonstrações financeiras consolidadas:

  a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
  b) Eliminam na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Os gastos referentes a movimentos intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Políticas contabilísticas uniformes

  Se uma entidade do grupo aplicar políticas contabilísticas diferentes das adotadas nas demonstrações financeiras consolidadas para transações e acontecimentos semelhantes em circunstâncias semelhantes, devem ser realizados ajustamentos apropriados às demonstrações

financeiras dessa entidade do grupo aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

- Mensuração

  Uma entidade inclui os rendimentos e os gastos da entidade que controla nas suas demonstrações financeiras consolidadas: a partir da data em que obtém controlo e até à data em deixa de controlar a entidade. Os rendimentos e gastos da entidade controlada baseiam-se nas quantias dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição. Por exemplo, os gastos de depreciação reconhecidos na demonstração dos resultados após a data de aquisição baseiam -se no justo valor dos ativos depreciáveis conexos reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição.

- Datas de relato

  As demonstrações financeiras da entidade que controla e das suas entidades controladas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas devem referir-se à mesma data de relato.

2. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 ENQUADRAMENTO

De modo a que as Demonstrações Financeiras das entidades utilizem os mesmos critérios e princípios contabilísticos, todas as entidades foram informadas dos principais registos contabilísticos, nomeadamente, a contabilização de projetos de investigação, a especialização de proveitos e custos e o reconhecimento de divida de alunos.

Estes procedimentos visam a harmonização dos princípios contabilísticos, bem como dos critérios de reconhecimento nas operações relevantes das diversas entidades, proporcionando resultados fidedignos e consistentes da posição financeira do grupo.

2.2 ORGANIGRAMA DO GRUPO NOVA

O perímetro de consolidação do Grupo NOVA é ilustrado na *Figura 1 – Organigrama do Grupo NOVA*. A Universidade NOVA de Lisboa enquanto entidade-mãe inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os Serviços de Ação Social.

De acordo com a análise, a estrutura do Grupo NOVA é a seguinte:

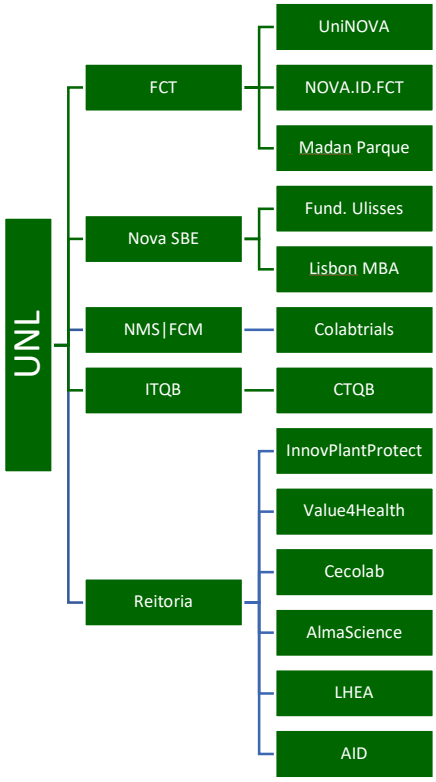

Figura 1 – Organigrama do Grupo NOVA

Na consolidação de contas do Grupo NOVA foram aplicados dois métodos de consolidação: o Método de Equivalência Patrimonial para as entidades i) Madan Parque, ii) Fundação Ulisses, iii) Lisbon MBA, iv) CTQB, v) InnovPlantProtect, vi) Value4Health, vii) CECOLAB, viii) Almascience, ix) LHEA, x) AID, e xi) Colabtrials e o Método da Consolidação Integral para as entidades xii) UniNOVA e xiii) NOVA.ID.

As entidades incluídas no perímetro pelo Método da Equivalência Patrimonial apresentam-se nas demonstrações financeiras do Grupo NOVA na rubrica de participações financeiras e apresentam a seguinte informação financeira:

Participada	% Interesse	Capitais próprios/ Fundo associativo 31/12/2024	Resultado Líquido período	Outras variações Património Líquido 31/12/2024	Aplicação Método Equivalência Patrimonial
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	84,18%	a) 2 969 379 €	a) 223 320 €	a) 0 €	187 991 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	42,86%	a) 7 000 €	a) 14 521 €	a) 1 169 578 €	6 224 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	49,34%	a) 972 042 €	a) 55 672 €	a) 1 365 730 €	(83 402 €)
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	49,80%	250 000 €	1 113 €	0 €	10 963 €
Associação **The Lisbon MBA**	50,00%	0 €	219 625 €	0 €	100 837 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	100,00%	0 €	(3 514 €)	(61 204 €)	(3 514 €)
InnovPlantProtect - Associação	14,00%	100 000 €	95 956 €	0 €	(5 790 €)
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	40,00%	5 000 €	5 908 €	0 €	12 835 €
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	5,26%	a) 95 000 €	a) 139 496 €	a) 351 825 €	1 792 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	24,39%	a) 2 050 000 €	a) (638 811 €)	a) 6 300 883 €	(155 808 €)
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	5,26%	c) 95 000 €	c) 134 705 €	c) 1 935 734 €	b)
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	23,81%	232 000 €	70 491 €	0 €	14 187 €
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	11,11%	40 000 €	74 087 €	0 €	7 756 €
					94 071 €

Notas:
a) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2023.
b) Aquando da elaboração do Relatório & Contas de 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas atempadamente as contas na sua versão final ou draft que nos permitisse efetuar o respetivo cálculo do MEP.
c) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2020.

Quadro 1 – MEP por Entidade

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial nas entidades acima identificadas consubstanciou-se no aumento do resultado líquido do período do Grupo NOVA em 94 071 EUR.

2.3 HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A homogeneização da informação e a eliminação das operações internas das entidades que integram o grupo público é fundamental para assegurar a concretização dos objetivos inerentes à consolidação. A imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos de caixa das demonstrações financeiras consolidadas só será assegurada se as entidades consolidadas prepararem as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com princípios e critérios contabilísticos uniformes.

O normativo contabilístico a adotar para a prestação de contas consolidadas é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, todas as entidades do perímetro de consolidação prepararam a informação para a consolidação de acordo com os mesmos princípios, regras, procedimentos e critérios contabilísticos constantes no SNC-AP.

As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, designadamente, as empresas, associações e institutos, converteram as suas contas para o SNC-AP.

Os elementos materialmente relevantes do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capitais próprios, mensurados, por método que não cumpriu o requisito de uniformidade estabelecida foi objeto de reclassificação ou correção de acordo com as normas definidas, sendo os ajustamentos necessários considerados unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

2.4 FASES DA CONSOLIDAÇÃO

Após os procedimentos de homogeneização procederam-se às operações de soma, eliminação e ajustamentos de saldos, elencadas de seguida:

1. Soma de saldos das demonstrações financeiras individuais

   No método de consolidação integral, adicionou-se 100% às componentes, dos ativos, dos passivos, do capital próprio, dos rendimentos e dos gastos da NOVA ao das entidades participadas.

   No método de consolidação proporcional, às demonstrações financeiras da NOVA somou-se a quota-parte detida nos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos das entidades sobre as quais exerce controlo conjunto;

   No método da equivalência patrimonial, não há qualquer tipo de integração de valores.

2. Anulação dos efeitos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial

   A aplicação do método da equivalência patrimonial altera, positiva ou negativamente, a quantia escriturada dos investimentos financeiros. Essas alterações foram expurgadas da quantia escriturada do investimento de modo a que fique apenas espelhado o custo de aquisição na rubrica "Participações financeiras – método da equivalência patrimonial".

3. Eliminação da participação financeira

   A alínea a) do §12 da NCRF 15 refere que são eliminadas as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária e a parte da empresa-mãe no capital próprio de cada subsidiária, devendo o tratamento de qualquer goodwill, ou negative goodwill, seguir o previsto na NCRF 14. A NCP 22 no §23 da NCP 22 alínea a) prevê a eliminação da quantia escriturada do investimento.

   Assim, procedeu-se da seguinte forma:

   i. Eliminação do custo de aquisição e da fração dos capitais próprios das participadas à data de aquisição – diferença de aquisição;
   ii. Imputação da diferença de mensuração;
   iii. Reconhecimento da diferença de consolidação;

4. Reconhecimento dos interesses que não controlam

   No balanço consolidado, os interesses que não controlam são apresentados logo após o resultado líquido do período e incluíram o resultado que lhes é atribuível.

   Na demonstração consolidada dos resultados, o resultado líquido do período determinado foi repartido entre o atribuível aos detentores do capital da NOVA e o atribuível aos interesses que não controlam.

5. Eliminação dos saldos intragrupo e das operações recíprocas e não recíprocas, de acordo com a alínea c) do §23 NCP 22.

No método da equivalência patrimonial, dado que não há integração dos elementos das demonstrações financeiras individuais, não haverá qualquer anulação dos saldos Intragrupo.

3. PERÍMETRO EXTERNO

No ano de 2021 a DFK & Associados, SROC, Lda. desenvolveu um trabalho de análise do perímetro externo do Grupo NOVA para efeitos de consolidação de contas. As participadas/associadas a incluir no perímetro foram identificadas com base em reuniões com as diversas Entidades Constitutivas do Grupo NOVA e na informação financeira e não financeira disponibilizada nesse âmbito. O perímetro externo de consolidação do Grupo NOVA mereceu a aprovação do Conselho de Gestão. Durante o exercício de 2024, o Grupo NOVA não identificou aumentos/diminuições relevantes de entidades com influência significativa, pelo que se adotou o perímetro externo identificado para o exercício de 2024.

3.1 ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Tal como previsto na NCP 22, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direito a benefícios variáveis, decorrentes do seu desenvolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios, através do poder que exerce sobre outra entidade. Uma entidade deve atender a todos os factos e circunstâncias para verificar se controla outra entidade (§§ 13 e 14 da NCP 22), conforme demonstrado na figura abaixo:

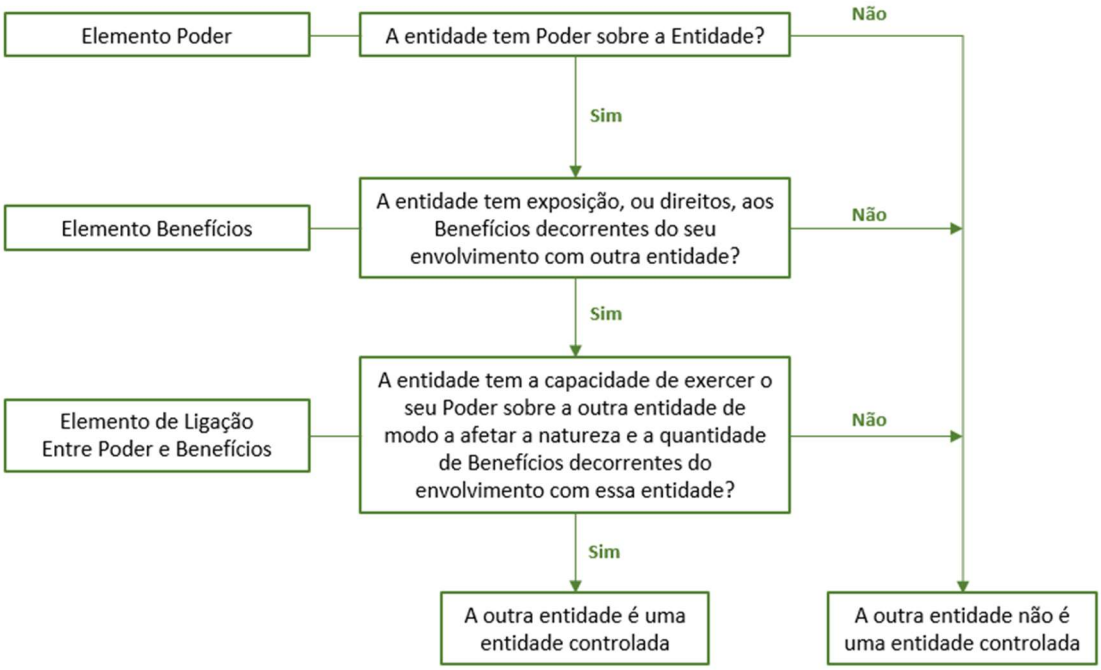

Figura 2 – Elementos do controlo de uma Entidade

Elemento Poder:

Direitos existentes que proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes de outra entidade (§9 da NCP 22). Em determinados casos, a avaliação do poder é imediata, como sucede quando o poder sobre outra entidade é obtido diretamente, e exclusivamente, a partir do seguinte: Direito de votos. A existência de direitos sobre outra entidade geralmente observados através de poder regulador ou dependência económica, não implicam automaticamente a existência de poder no âmbito da NCP 22 [poder para avaliação do controlo] (§17 da NCP 22).

Elemento Benefícios:

Vantagens que uma entidade usufrui devido ao seu envolvimento com outras entidades. Os benefícios podem ser financeiros ou não financeiros, e o seu impacto na entidade decorrente daquele envolvimento pode ter aspetos positivos ou negativos. As entidades associam-se com outras entidades com a expetativa na obtenção de benefícios financeiros ou não financeiros ao longo do tempo. Contudo, num determinado período de relato, os benefícios podem ser positivos, negativos ou uma combinação de benefícios positivos e negativos.

Identificados os elementos que evidenciam se uma entidade controla ou não outra entidade, importa esclarecer os vários tipos de controlo que farão assumir para cada entidade que consta no perímetro externo de consolidação e o respetivo método de consolidação. Assim, temos:

- Controlo (exclusivo): A entidade controla quando cumulativamente tem i) poder sobre a outra, ii) exposição aos benefícios, e iii) capacidade de exercer poder.

- Influência significativa: Esta influência significativa pode ser exercida através de várias formas, como i) representação do Órgão de Gestão, ii) participação no processo de elaboração de políticas, e iii) intercâmbio de pessoal da gestão, ou na dependência de informação técnica.

Após distinguir os tipos de controlo exercidos sobre a entidade, é necessário distinguir também entre dois tipos de percentagens de controlo:

- Percentagem de interesse (ou de participação): Exprime a fração do capital da entidade dependente detida, direta e indiretamente, pela entidade-mãe. O valor da percentagem de interesse é calculado pelo produto sucessivo das percentagens de participação nas entidades direta ou indiretamente dependentes. Havendo participações detidas de forma direta e indireta, a percentagem de participação efetiva resulta da soma das percentagens de participação;

- Percentagem de controlo (ou direitos de voto): Exprime o grau de dependência das entidades participadas relativamente à entidade participante, isto é, traduz a capacidade efetiva da entidade participante de determinar as políticas financeiras e operacionais, de nomear ou demitir os membros dos diversos órgãos, independentemente de ter mais de metade dos direitos de voto.

3.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Com base no enquadramento normativo evidenciado no ponto anterior, aplicado durante a análise às entidades identificadas, será apurado o respetivo método de consolidação para cada entidade que englobe o perímetro externo. Os métodos de consolidação a utilizar, por tipo de controlo, sintetizam-se da seguinte forma:

i) Controlo exclusivo:
   a. Tipo de participação: Entidades controladas (subsidiárias), normalmente com a participação financeira é superior a 50%;
   b. NCP aplicável: NCP 22;
   c. Contas individuais: MEP (por regra);
   d. Método de consolidação: MCI (Método de Consolidação Integral);

ii) Influência significativa:
   a. Tipo de participação: Associada, normalmente a participação financeira é entre 20% e 50%;
   b. NCP aplicável: NCP 23;

c. Contas individuais: MEP (por regra);
d. Método de consolidação: MEP;

iii) Controlo conjunto:

a. Tipo de participação: Empreendimento conjunto (ECC);
b. NCP aplicável: NCP 23;
c. Contas individuais: MEP;
d. Método de consolidação: MEP;

iv) Sem influência significativa:

a. Tipo de participação: Outras entidades, normalmente com participação financeira inferior a 20%;
b. NCP aplicável: NCP 18;
c. Contas individuais: Método do Custo ou Método do Justo Valor;
d. Método de consolidação: Método do Custo ou Método do Justo Valor.

Importa salientar que os métodos de consolidação apresentados baseiam-se exclusivamente nas percentagens de participação detidas pela empresa-mãe. A estas percentagens de participação, podem sobrepor-se uma percentagem de presunção de controlo, que exige uma análise mais profunda em cada entidade.

3.3 ANÁLISE ÀS ENTIDADES IDENTIFICADAS

Com base na metodologia de trabalho mencionada foram identificadas 49 entidades que, de alguma forma, se relacionam com as diversas Entidades Constitutivas da Universidade NOVA de Lisboa:

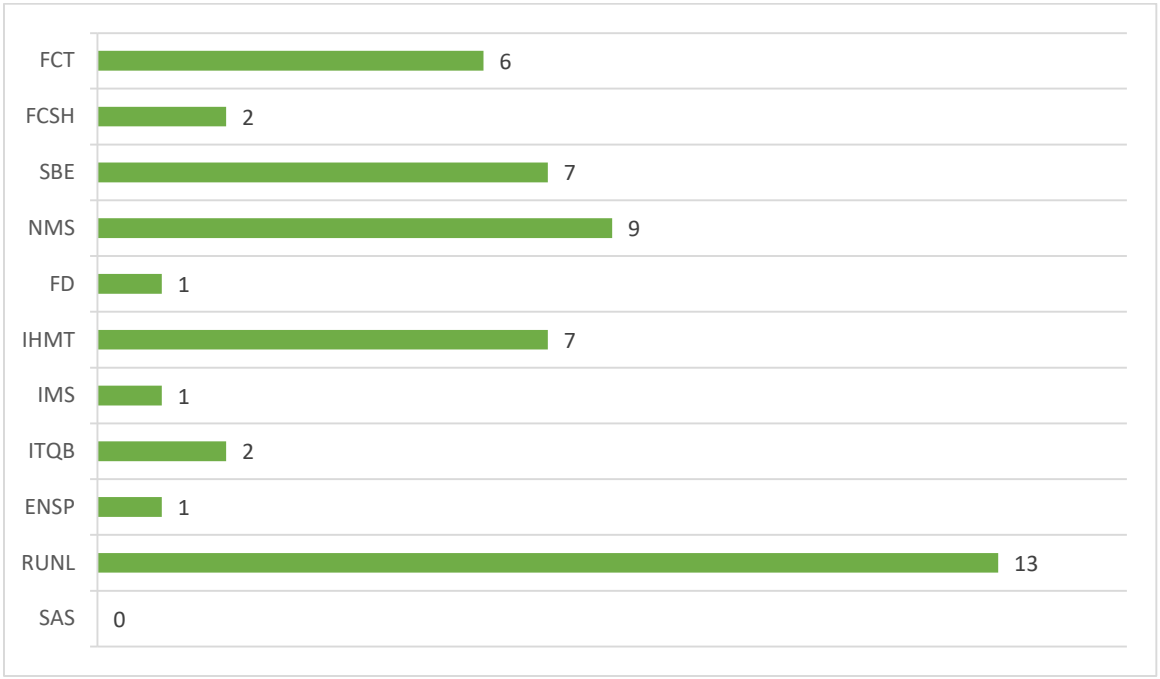

Gráfico 1 – N.º Entidades identificadas por EC

Relativamente ao detalhe das entidades participadas, por Entidade Constitutiva:

a) FCT:

i. NOVA.ID.FCT;
ii. Madan Parque;
iii. Ageneal;
iv. Novaalmada Velha;
v. UniNOVA;
vi. IBET;

b) FCSH:

i. IC NOVA – Instituto de Comunicação da NOVA;
ii. IL NOVA – Instituto de Línguas da Universidade NOVA de Lisboa;

c) NOVA SBE:

i. NOVA Fórum;
ii. NOVA Fórum Executivos;
iii. Exponencial Institute;
iv. Fundação Alfredo de Sousa;
v. Lisbon MBA;
vi. Fundação Ulisses;
vii. Angola Business School;

d) NOVA Medical School:

i. CCAL – Centro Clínico Académico de Lisboa;
ii. CEDOC – Chronic Diseases;
iii. CHRC;
iv. CINTESIS;
v. iNOVA4heath;
vi. ToxOmics;
vii. Saúde Global;
viii. RISE;
ix. Colabtrials;

e) Faculdade de Direito da UNL:

i. JurisNOVA;

f) IHMT:

i. ADMT – Associação para o Desenvolvimento da Medicina Tropical;
ii. Clínica Tropical;
iii. Microbiologia Médica;
iv. Parasitologia Médica;
v. Saúde Pública Internacional e Bioestatística;
vi. Serviço de Interesse Comum;
vii. Centro de Investigação e Desenvolvimento GHMT;

g) NOVA IMS:

i. AD.NOVA.IMS – Associação para o Desenvolvimento da NOVA Information Management School;

h) ITQB:

i. IBET;

ii. CTQB – Centro de Tecnologia Química e Biológica;

i) ENSP:

i. NOVA Saúde Pública – Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Escola Nacional de Saúde Pública;

j) Reitoria da UNL:

i. InnovPlant Protect;
ii. Value4Health.CoLAB;
iii. CECOLAB;
iv. Vortex;
v. CoLAB4Food;
vi. AlmaScience;
vii. SFCoLAB;
viii. NET4CO2;
ix. BIOREF;
x. IBET;
xi. LHEA;
xii. NANOMAT;
xiii. AID.

Deste modo, no seguimento dos trabalhos de análise e identificação do perímetro externo, bem como respetivos critérios de consolidação efetuados em 2021, concluiu-se para o exercício de 2024:

- (1) UniNOVA e (2) NOVA.ID.FCT, utilizando o Método de Consolidação Integral; e
- (3) Madan Parque, (4) Fundação Ulisses, (5) Lisbon MBA, (6) CTQB, (7) InnovPlant Protect, (8) Value4Health.CoLAB, (9) CECOLAB, (10) AlmaScience, (11) LHEA, (12) AID, e (13) Colabtrials, utilizando o Método de Equivalência Patrimonial como método de consolidação.

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

4.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço, a Demonstração de Resultados e o Mapa dos Fluxos de Caixa do Grupo NOVA, que se apresentam nos pontos seguintes, resultam da consolidação das contas individuais de cada uma das entidades, as quais foram previamente aprovadas pelos órgãos de Gestão de cada uma destas instituições que integram o grupo.

É importante realçar que as demonstrações financeiras da entidade UniNOVA e NOVA.ID consideradas dizem respeito ao exercício de 2023, e a sua utilização é essencial por ser aplicado o método de consolidação integral e por conseguinte ter um impacto direto na consolidação do grupo. Apesar do esforço da Reitoria, não foi possível obter em tempo útil a informação referente à conta de gerência de 2024 destas entidades, que, segundo a própria, encontra-se numa fase de adaptação ao regime geral orçamental, ao sistema de informação GeRfip e ao normativo contabilístico SNC-AP. Adicionalmente, fomos informados pelas próprias entidades que foi solicitada uma prorrogação do prazo de entrega da conta de gerência até ao dia 31 de maio de 2025.

No Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, detalham-se os métodos de consolidação utilizados nas respetivas entidades participadas.

Entidade	% Participação	EBITDA		Total Ativo		Total Passivo		Capital Próprio		Rácios	
		Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Val. Abs.	Val. Rel.	Aut. Fin.	Endivid.
UNL		21 166 008 €	91,5%	531 991 363 €	96,9%	281 102 384 €	94,6%	250 888 979 €	99,7%	79,3%	- €
UniNOVA	84,18%	477 430 €	2,1%	14 636 242 €	2,7%	11 884 225 €	4,0%	2 752 017 €	1,1%	18,8%	- €
NOVA.ID	42,86%	912 883 €	3,9%	6 382 302 €	1,2%	4 359 531 €	1,5%	2 022 771 €	0,8%	31,7%	- €
Ajustamentos Consolidado na UNL		564 461 €	0,0%	(4 278 356 €)	(0,0%)	(301 620 €)	(0,0%)	(3 976 736 €)	(0,0%)		
		23 120 782 €	100,0%	548 731 551 €	100,0%	297 044 519 €	100,0%	251 687 031 €	100,0%	76,9%	- €

Quadro 2 – Detalhe de impactos por Entidades

No quadro acima, as entidades consolidadas através do Método de Equivalência Patrimonial encontram-se excluídas dado que as suas participações estão refletidas através deste método, nas contas da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa. Os fundos próprios das entidades que consolidam integralmente são anulados em resultado da aplicação de procedimentos de consolidação, sendo, por este motivo apresentados valores nulos em cada uma destas entidades.

Analisando os impactos individuais na conta consolidada verificamos que o contributo das participadas representa 3,1% do ativo líquido e 5,3% do total de rendimentos, contribuindo para o aumento do EBITDA consolidado com 2 milhões EUR, representando uma adição de cerca de 8,5%.

No que se refere ao impacto das participadas no ativo e no passivo verifica-se que o contributo é de 16,7 e 15,9 milhões EUR, respetivamente. Assim sendo, percentualmente o seu peso é de 3,1% no ativo do balanço final e de 5,4% do passivo.

Por outro lado, o passivo do grupo ascende a 297 milhões EUR, dos quais 15,9 milhões EUR são da responsabilidade das entidades participadas, representando 5,4% do passivo total. Deste passivo destaca-se o montante na rubrica diferimentos que ascende a 12 milhões EUR.

Em resumo, o contributo das entidades participadas para as contas consolidadas do Grupo NOVA apesar de pouco relevante, é positivo.

4.2 BALANÇO CONSOLIDADO

ESTRUTURA DO ATIVO LÍQUIDO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Descrição	31/12/2024			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	222 833 223 €	40,6%	220 150 737 €	2 682 486 €
Propriedades de Investimento	100 000 €	0,0%	100 000 €	0 €
Ativos intangíveis	4 928 631 €	0,9%	4 894 605 €	34 025 €
Participações financeiras	4 139 392 €	0,8%	8 085 188 €	(3 945 796 €)
Outros ativos financeiros	752 169 €	0,1%	675 000 €	77 169 €
Total Ativo não corrente	**232 753 416 €**	**42,4%**	**233 905 531 €**	**(1 152 115 €)**
Ativo corrente				
Inventários	208 638 €	0,0%	128 728 €	79 910 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	148 482 210 €	27,1%	148 482 210 €	0 €
Clientes, contribuintes e utentes	29 753 094 €	5,4%	29 457 456 €	295 638 €
Estado e outros entes públicos	2 769 183 €	0,5%	2 519 144 €	250 039 €
Outras contas a receber	12 450 657 €	2,3%	8 118 320 €	4 332 337 €
Diferimentos	2 338 018 €	0,4%	2 305 306 €	32 712 €
Outros ativos financeiros	23 382 160 €	4,3%	23 382 160 €	0 €
Caixa e depósitos	96 594 174 €	17,6%	83 692 509 €	12 901 665 €
Total Ativo corrente	**315 978 135 €**	**57,6%**	**298 085 833 €**	**17 892 302 €**
Total Ativo	**548 731 551 €**	**100,0%**	**531 991 363 €**	**16 740 187 €**

Quadro 3 - Ativo

Em 2024, o Ativo do Grupo NOVA ascendeu a 548,7 milhões EUR, sendo 40,6% de ativo não corrente representado essencialmente pelos ativos fixos tangíveis. O Ativo corrente ascendeu a 316 milhões EUR, sendo as suas maiores representadas pelas rubricas Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis e Caixa e depósitos, à semelhança do ano anterior.

Desta análise, e face ao ano transato, destaca-se o decréscimo nas rubricas Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis em 8 milhões EUR, justificando-se essencialmente, com o decréscimo de montantes por receber no final do exercício com projetos I&D, programa ERASMUS+ e Plano de Recuperação e Resiliência, maioritariamente no âmbito da Componente 5 “Capitalização e Inovação Empresarial” e da Componente 6 “Qualificações e Competências”. A rubrica Caixa e depósitos apresenta um aumento de 9 milhões EUR face ao período homólogo, e é justificado pelo aumento registado na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa pelo montante de 8 857 920 EUR.

Com a incorporação do perímetro externo no balanço da NOVA é verificado um aumento de 18 milhões EUR no ativo sendo esse aumento refletido essencialmente nas rubricas Caixa e depósitos (12,9 milhões EUR) e Outras contas a receber (4,3 milhões EUR).

De referir que em termos de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis, cerca de 96,7% corresponde à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, sendo que, em termos de ativos intangíveis a componente mais representativa das entidades participadas diz respeito a outros ativos intangíveis que são referentes ao direitos de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário NOVA (NSL), enquanto que nos ativos tangíveis a componente com maior peso diz respeito a edifícios e outras construções e terrenos e recursos naturais.

Em termos da componente de caixa e depósitos, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 86,6% do total do Grupo NOVA.

ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2024			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Património líquido				
Património/Capital	118 704 099 €	21,6%	118 704 099 €	0 €
Reservas	17 616 377 €	3,2%	17 616 377 €	0 €
Resultados transitados	9 619 127 €	1,8%	9 619 127 €	0 €
Ajustamentos em ativos financeiros	2 914 600 €	0,5%	2 914 600 €	0 €
Excedentes de revalorização	31 986 663 €	5,8%	31 986 663 €	0 €
Outras variações no património líquido	57 940 868 €	10,6%	57 940 868 €	0 €
Diferenças de consolidação	(758 676 €)	-0,1%	0 €	(758 676 €)
Resultado líquido do período	12 865 921 €	2,3%	12 107 246 €	758 675 €
Interesses que não controlam	798 053 €	0,1%	0 €	798 053 €
Total Património líquido	**251 687 031 €**	**45,9%**	**250 888 979 €**	**798 052 €**
Passivo não corrente				
Provisões	234 063 €	0,0%	234 063 €	0 €
Diferimentos	11 271 263 €	2,1%	11 271 263 €	0 €
Outras contas a pagar	9 916 458 €	1,8%	9 916 458 €	0 €
Total Passivo não corrente	**21 421 784 €**	**3,9%**	**21 421 784 €**	**0 €**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	36 198 €	0,0%	0 €	36 198 €
Fornecedores	3 044 912 €	0,6%	2 212 251 €	832 661 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0 €	0,0%	0 €	0 €
Estado e outros entes públicos	7 230 883 €	1,3%	6 932 974 €	297 909 €
Financiamentos otidos	0 €	0,0%	0 €	0 €
Fornecedores de investimentos	324 181 €	0,1%	296 040 €	28 142 €
Outras contas a pagar	31 103 469 €	5,7%	28 215 399 €	2 888 070 €
Diferimentos	233 883 092 €	42,6%	222 023 936 €	11 859 156 €
Total Passivo corrente	**275 622 735 €**	**50,2%**	**259 680 600 €**	**15 942 135 €**
Total Património líquido e Passivo	**548 731 551 €**	**100,0%**	**531 991 363 €**	**16 740 187 €**

Quadro 4 – Património líquido e Passivo

No exercício económico em análise, o património líquido cifra-se em 251,7 milhões EUR, constatando-se um aumento de 4,6%, mantendo o crescimento verificado no ano anterior, pelo montante de 11,1 milhões EUR.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que um aumento da rubrica Património/Capital (1 372 910 EUR) e Reservas (1 165 001 EUR) são de total responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa. O aumento em Património/Capital é justificado por terem sido reunidas informações necessárias ao registo de três edifícios da NOVA FCT (Edifício IV Laboratório e Ensino (artigo matricial n.º 7301), Edifício Best (artigo matricial n.º 7303) e Edifício Portaria (artigo matricial n.º 7296)), enquanto o aumento em Reservas é justificado pelo registo de revalorização de livros na NMS|FCM.

De referir que os Resultados transitados foram diminuídos na sua globalidade em 3 805 428 EUR, onde destacamos as diminuições de 1 862 919 EUR referente a correções efetuadas i) pela NMS|FCM no montante de 1 165 001 EUR (incorreta alocação do valor da depreciação de livros à rubrica de Reservas no ano de 2008), ii) pela NOVA FCT no valor de 550 000 EUR (regularização de propinas de doutoramento), e iii) outras correções com menor expressão em várias Entidades Constitutivas. Em sentido contrário, verificamos o aumento dos Resultados transitados em 34 715 EUR pela aplicação do resultado líquido do exercício anterior

Relativamente à rubrica Interesses que não controlam, esta representa a parcela do património líquido ou do capital próprio de uma entidade controlada não imputável, diretamente ou indiretamente, a uma entidade que controla. Assim, nesta rubrica, verificámos um decréscimo de 300 049 EUR face ao exercício anterior, que é essencialmente justificado pelo cálculo do MEP (UniNOVA e NOVA.ID) apresentar uma variação positiva em 109 911 EUR.

Relativamente ao passivo não corrente, a sua variação face ao exercício anterior deve-se totalmente às variações ocorridas na Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, onde se verificou um aumento de 3,4 milhões EUR na rubrica Diferimentos. De salientar que na rubrica Provisões verificou-se um decréscimo de 742 229 EUR. Os Diferimentos registados estão relacionados com rendimentos a reconhecer nos próximos 30 anos, referente ao contrato celebrado com o terceiro Lidl & Cia – Lojas Alimentares. As provisões registadas dizem respeito a processos judiciais onde se prevê que seja possível incorrer em gastos futuros para a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa (234 063 EUR), onde se verifica uma diminuição de 742 229 EUR devendo-se a uma reclassificação de provisões, respeitante a devoluções de projetos de investigação assim como aos adiantamentos de prestação de serviço na NMS|FCM.

Os 9,9 milhões EUR registados na rubrica Outras contas a pagar, referem-se ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, no âmbito da reafectação ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa e mantêm-se inalterados face ao exercício anterior.

Relativamente ao passivo corrente, que ascendeu a 275,6 milhões EUR, verificou-se um aumento de 1,3% face ao exercício anterior, correspondente a 3,5 milhões EUR. O principal contributo para este aumento deve-se à rubrica Diferimentos, cujo incremento se cifrou em 6,2 milhões EUR. Importa salientar que nesta rubrica encontram-se registados os montantes relativos aos rendimentos a reconhecer de projetos, transferências e subsídios de capital obtidos com condições e diferimentos de propinas a receber.

A rubrica Fornecedores fixou-se em 3 milhões EUR, verificando um decréscimo de 8,3% face ao exercício anterior, correspondendo a uma diminuição de 275 096 EUR. No valor mencionado, as entidades que englobam o perímetro externo contribuem com um montante de 832 661 EUR.

No passivo, destacamos ainda o decréscimo da rubrica Fornecedores de investimento para o montante de 324 181 EUR, e deve-se, quase na sua totalidade, à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e é justificado pelas quantias a pagar pela NMS | FCM (150 342 EUR), NOVA FCSH (76 611 EUR) e NOVA FCT (62 789 EUR). Verificou-se uma diminuição de 43,8% face ao exercício anterior, que corresponde a 252 546 EUR.

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

RENDIMENTOS

Descrição	2024			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Rendimentos				
Impostos, contribuições e taxas	53 408 972 €	19,3%	53 446 050 €	(37 078 €)
Vendas	556 265 €	0,2%	543 477 €	12 788 €
Prestações de serviços e concessões	16 743 019 €	6,0%	15 425 848 €	1 317 172 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	197 374 148 €	71,3%	184 483 984 €	12 890 164 €
Rendimento imputados de en. Control. Ass. E empreendimentos conjuntos	(100 143 €)	0,0%	94 071 €	(194 214 €)
Trabalhos para a própria entidade	148 656 €	0,1%	148 656 €	0 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (reversões)	0 €	0,0%	0 €	0 €
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	0 €	0,0%	16 948 €	(16 948 €)
Provisões (aumentos)	0 €	0,0%	0 €	0 €
Outros rendimentos	8 464 197 €	3,1%	7 696 217 €	767 979 €
Juros e rendimentos similares obtidos	199 551 €	0,1%	199 551 €	0 €
Total Rendimentos	**276 794 664 €**	**100,0%**	**262 054 801 €**	**14 739 863 €**

Quadro 5 - Rendimentos

No exercício de 2024, os rendimentos ascenderam a 276,8 milhões EUR, o que representou um aumento de 13,9%, pelo montante de 33,8 milhões EUR. Esta evolução resultou, em grande parte, da variação verificada nas rubricas Transferências e subsídios correntes, Prestações de serviços e concessões e Impostos, contribuições e taxas.

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram o seu peso relativo em 18,4%, representando no exercício em análise 71,3% do total dos rendimentos, bem como a prestações de serviços e concessões também aumentaram em 31,6% face ao exercício anterior cifrando-se 16,7 milhões EUR, com uma representatividade de 6% no total dos rendimentos. Os impostos, contribuições e taxas (propinas e emolumentos) sofreram um acréscimo de 1,8% face ao seu período homólogo traduzindo-se em termos absolutos em 53,4 milhões EUR, representando assim 19,3% do total dos ativos.

Em relação às transferências e subsídios correntes obtidos, o peso no conjunto dos rendimentos do exercício, observa-se um aumento da rubrica em 30,7 milhões EUR o que representa um acréscimo de 18,4%. Este acréscimo justifica-se essencialmente pelas transferências correntes obtidas e dos subsídios provenientes de instituições sem fins lucrativos bem como no aumento do Orçamento de Estado em 9 milhões EUR. De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 93,5% nesta rubrica.

Os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas, que em 2024 ascenderam a 53,4 milhões EUR são representativos de cerca de 19,3% dos rendimentos totais, tendo-se verificado um aumento de 963 687 EUR face ao exercício anterior, devendo-se essencialmente aos rendimentos provenientes de propinas, decorrente do aumento do número de estudante matriculados. O saldo desta rubrica é composto integralmente pelos saldos da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, bem como, a ajustamentos Intragrupo.

As prestações de serviços e concessões, que evidenciam um peso relativo de 6%, revelaram um aumento de 31,6% comparativamente com 2023, justificando-se essencialmente pelos aumentos de rendimentos provenientes de Outros serviços prestados ao exterior onde destacamos os serviços de digitalização de bens museológicos (Património Cultural, IP com 1,8 milhões de EUR), rendimentos com serviços de consultoria (NOVA FÓRUM – Instituto de Formação de Executivos da Universidade NOVA de Lisboa com 0,6 milhões de EUR e NForumExecutivos – Formação e Consul. Unip., Lda. com 0,5 milhões de EUR), e rendimentos provenientes de Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com um aumento de 0,7 milhões de EUR face ao exercício anterior devido aos aumentos de rendimentos relacionados com projetos com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, serviços de investigação clínica com a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE e serviços de consultadoria em gestão e investigação e desenvolvimento com a Fundacion Bancaria “La Caixa”. De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 92,1% do total da rubrica.

GASTOS

Descrição	2024			
	Grupo NOVA	Peso Relativo	NOVA	Participadas
Gastos				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	768 360 €	0,3%	674 862 €	93 498 €
Fornecimentos e serviços externos	57 404 139 €	21,8%	51 232 232 €	6 171 908 €
Gastos com pessoal	173 775 787 €	65,9%	167 082 025 €	6 693 762 €
Transferências e subsídios concedidos	18 100 390 €	6,9%	18 380 183 €	(279 793 €)
Prestações sociais	170 484 €	0,1%	170 484 €	0 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	8 911 €	0,0%	0 €	8 911 €
Provisões (aumentos)	0 €	0,0%	0 €	0 €
Outros gastos	3 255 170 €	1,2%	3 132 509 €	122 661 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	10 396 912 €	3,9%	9 275 035 €	1 121 877 €
Juros e gastos similares suportados	3 910 €	0,0%	225 €	3 685 €
Imposto sobre o rendimento	1 052 €	0,0%	0 €	1 052 €
Total Gastos	**263 885 116 €**	**100,0%**	**249 947 555 €**	**13 937 560 €**

Quadro 6 - Gastos

O total dos gastos do Grupo NOVA ascendeu a 263,9 milhões EUR, o que representou um aumento de 8,7% face a 2023, sendo que a rubrica com maior expressão consiste nos gastos com pessoal, que representa 65,9% dos gastos do Grupo NOVA em 2024.

Esta rubrica verifica um acréscimo de 9,9% face ao ano transato, no montante de 15,6 milhões EUR. Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente ao acréscimo de gastos com remunerações do pessoal em 14 milhões EUR, que resulta também num aumento dos gastos com encargos sobre remunerações. Este aumento encontra-se diretamente relacionado com o aumento de recursos humanos contratados. Note-se que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 96,1% dos gastos com pessoal, enquanto as entidades participadas UniNOVA e NOVA.ID possuem um peso de 0,9% e 3%, respetivamente.

Relativamente à componente de fornecimentos e serviços externos, a mesma evidencia um montante de 57,4 milhões EUR, verificando-se assim um aumento de 3 milhões EUR face ao seu período homólogo. Esta rubrica possui um peso relativo de 21,8% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente à variação ocorrida com trabalhos especializados (2,8 milhões EUR) e deslocações e estadas (347 589 EUR). Nestas componentes, verificamos que os trabalhos especializados são a componente com maior destaque na entidade participada NOVA.ID com 712 549 EUR, enquanto os gastos com honorários representam a maior fatia dos gastos com fornecimentos e serviços externos da entidade participada UniNOVA, com 1 342 286 EUR.

A rubrica Transferências e subsídios correntes concedidos evidencia, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 18,1 milhões EUR, verificando-se assim um aumento de 4,9 milhões EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 6,9% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

No que diz respeito aos gastos de depreciação e amortização, que registaram em 2024 um valor de 10,4 milhões EUR (um aumento de 328 249 EUR), o seu peso relativo situa-se nos 3,9% no total dos gastos do Grupo NOVA, representando assim um aumento de 3,3% face a 2023.

RESULTADOS

Descrição	Grupo NOVA	NOVA	Participadas
Resultados			
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	23 111 871 €	21 182 955 €	1 928 916 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	12 714 959 €	11 907 920 €	807 039 €
Resultado líquido do período	12 865 921 €	12 107 246 €	758 675 €

Quadro 7 - Resultados

Em 2024, os resultados do Grupo NOVA evidenciaram um comportamento positivo, existindo um aumento favorável face ao período anterior, cifrando-se em 12,7 milhões EUR. A integração do perímetro externo no resultado líquido teve um efeito positivo de 758 675 EUR.

De salientar, que o Grupo NOVA apresenta um resultado de exploração positivo, apresentando um EBITDA que ascendeu a 23,1 milhões EUR, sendo o efeito da integração do perímetro externo um aumento de cerca de 11,5 milhões EUR.

INDICADORES

Indicadores	Grupo NOVA	NOVA
Grau de Autonomia Financeira (a)	76,9%	79,2%
EBITDA (b)	23 120 782 €	21 166 008 €
Cash-Flow (c)	23 271 744 €	21 365 333 €

(a) Património Líquido / (Ativo-Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis)
(b) Res. Operacional + Gastos / Reversões deprec. e amortizações + Impar. (perdas/reversões)
(c) Res. Líquido + Gastos/reversões de deprec. e amortiz.+impar. (perdas/reversões)

Quadro 8 – Indicadores 2024

O rácio de autonomia financeira da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa fixa-se nos 79,2% cumprindo assim com o disposto no requisito mínimo indicado no artigo 7º do Decreto-Lei 20/2017. Após inclusão do perímetro externo, este indicador baixa 2,3 p.p. fixando-se nos 76,9%.

No que diz respeito ao EBITDA, este rácio mede a eficiência operacional da entidade, apresenta um valor de 23,1 milhões EUR, apresenta um aumento de 11,5 milhões EUR face a 2023.

O Grupo NOVA em 2024 evidencia uma maior capacidade de libertar fundos da sua atividade de exploração que são demonstrados pela evolução dos indicadores EBITDA e Cash-Flow. Este último representa o fluxo financeiro gerado no exercício que em 2024 ascende aos 23,3 milhões EUR, sendo superior em 12 milhões EUR face ao ano anterior.

RÁCIOS DE ESTRUTURA

Rácios de Estrutura	Grupo NOVA	NOVA
Liquidez Geral		
(Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,15	1,15
Liquidez Imediata		
(Disponibilidades / Passivo Corrente)	0,35	0,32
Rentabilidade do Património Líquido		
(Resultados líquidos / Património líquido) x 100	5,11	4,83
Rentabilidade Operacional do Ativo		
(Resultados operacionais / Ativo) x 100	2,32	2,24
Solvabilidade		
(Património líquido / Passivo)	0,85	0,89
Endividamento		
(Passivo / Ativo)	0,54	0,53

Disponibilidades	96 594 174 €
Ativo corrente	315 978 135 €
Ativo	548 731 551 €
Património líquido	251 687 031 €
Passivo	297 044 519 €
Passivo corrente	275 622 735 €
Resultados operacionais	12 714 959 €
Resultado líquido	12 865 921 €

Quadro 9 – Rácios 2024

Os rácios acima mencionados revelaram uma diminuição ao nível do Endividamento, mas um aumento ao nível da Liquidez, Rentabilidade e Solvabilidade. O rácio de Endividamento que significa que o passivo representa 54% do total do Ativo, mantendo uma baixa vulnerabilidade face às responsabilidades de pagamento aos credores.

Em linha com o rácio anterior, a Solvabilidade, quando superior a 1 revela uma grande capacidade de fazer face aos compromissos financeiros. Em 2024 situou-se nos 0,85, registando um aumento face ao ano anterior que era de 0,83. Aqui importa realçar o efeito negativo da inclusão do perímetro externo.

A Liquidez geral sendo superior a 1, demonstra capacidade em solver os compromissos, cifrando no exercício de 2024 em 1,15.

5. PROPOSTA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

É convicção do Conselho de Gestão de que o Relatório e Contas Consolidadas foram elaborados de acordo com o SNC para as Administrações Públicas e retratam de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística consolidada Universidade NOVA de Lisboa ("Grupo NOVA").

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 se apurou um Resultado Líquido do Exercício positivo atribuível ao grupo, no montante de 12 865 921 EUR, o Conselho de Gestão propõe que seja aprovado o Relatório e Contas Consolidadas.

Lisboa, 29 de maio de 2025

Assinado por: **JOSÉ FRANCISCO ANGELINO BRANCO**
Num. de Identificação: 06079925
Data: 2025.06.02 19:41:55+01'00'

ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DA ROCHA
Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DA ROCHA
Dados: 2025.06.03 09:15:48 +01'00'

Assinado por: **ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES**
Num. de Identificação: 11199405
Data: 2025.06.04 10:48:02+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**5**	222 833 223 €	219 196 322 €
Propriedades de Investimento	**8**	100 000 €	0 €
Ativos intangíveis	**3**	4 928 631 €	4 604 150 €
Participações financeiras	**20**	4 139 392 €	3 494 998 €
Outros ativos financeiros	**18**	752 169 €	750 273 €
Total Ativo não corrente		**232 753 416 €**	**228 045 744 €**
Ativo Corrente			
Inventários	**10**	208 638 €	204 043 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**21**	148 482 210 €	156 502 991 €
Clientes, contribuintes e utentes	**18, 21**	29 753 094 €	30 188 541 €
Estado e outros entes públicos	**21**	2 769 183 €	1 241 519 €
Outras contas a receber	**21**	12 450 657 €	14 161 329 €
Diferimentos	**21**	2 338 018 €	1 641 879 €
Outros ativos financeiros		23 382 160 €	12 121 199 €
Caixa e depósitos	**1**	96 594 174 €	87 362 876 €
Total Ativo corrente		**315 978 135 €**	**303 424 376 €**
Total do Ativo		**548 731 551 €**	**531 470 120 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	**21**	118 704 099 €	117 331 189 €
Reservas	**21**	17 616 377 €	16 451 375 €
Resultados transitados	**21**	9 619 127 €	13 424 555 €
Ajustamentos em ativos financeiros	**21**	2 914 600 €	1 924 201 €
Excedentes de revalorização	**21**	31 986 663 €	32 012 422 €
Outras variações no património líquido	**21**	57 940 868 €	58 407 501 €
Diferenças de consolidação	**21**	(758 676 €)	(235 562 €)
Resultado líquido do período	**21**	12 865 921 €	187 644 €
Interesses que não controlam	**21**	798 053 €	1 098 101 €
Total do Património Líquido		**251 687 031 €**	**240 601 426 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	**15**	234 063 €	976 292 €
Financiamentos obtidos	**21**	0 €	0 €
Fornecedores de investimentos	**21**	0 €	0 €
Diferimentos	**21**	11 271 263 €	7 848 748 €
Outras contas a pagar	**21**	9 916 458 €	9 916 458 €
Total do Passivo não corrente		**21 421 784 €**	**18 741 498 €**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	**21**	36 198 €	110 909 €
Fornecedores	**21**	3 044 912 €	3 320 008 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	**21**	0 €	0 €
Estado e outros entes públicos	**21**	7 230 883 €	6 414 284 €
Financiamentos obtidos	**21**	0 €	0 €
Fornecedores de investimentos	**21**	324 181 €	576 728 €
Outras contas a pagar	**21**	31 103 469 €	34 066 908 €
Diferimentos	**21**	233 883 092 €	227 638 361 €
Total do Passivo corrente		**275 622 735 €**	**272 127 196 €**
Total do Passivo		**297 044 519 €**	**290 868 694 €**
Total do Património Líquido e Passivo		**548 731 551 €**	**531 470 120 €**

Quadro 10 – Balanço consolidado 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	**14**	53 408 972 €	52 445 285 €
Vendas	**13**	556 265 €	428 648 €
Prestações de serviços e concessões	**13**	16 743 019 €	12 722 042 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	**14**	197 374 148 €	166 639 669 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	**20**	(100 143 €)	9 675 €
Variações nos inventários da produção	**10**	0 €	0 €
Trabalhos para a própria entidade		148 656 €	0 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**10**	(768 360 €)	(644 038 €)
Fornecimentos e serviços externos	**21**	(57 404 139 €)	(54 428 599 €)
Gastos com pessoal	**19**	(173 775 787 €)	(158 136 124 €)
Transferências e subsídios concedidos	**21**	(18 100 390 €)	(13 235 626 €)
Prestações sociais	**21**	(170 484 €)	(150 873 €)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	**10**	0 €	0 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**18**	(8 911 €)	(1 042 136 €)
Provisões (aumentos/reduções)	**15**	0 €	(224 404 €)
Outros rendimentos	**13**	8 464 197 €	10 755 513 €
Outros gastos	**21**	(3 255 170 €)	(4 812 769 €)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		**23 111 871 €**	**10 326 261 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	**3, 5**	(10 396 912 €)	(10 068 663 €)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**12 714 959 €**	**257 597 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	**13**	199 551 €	12 837 €
Juros e gastos similares suportados	**21**	(3 910 €)	(32 819 €)
Resultado antes de impostos		**12 910 600 €**	**237 616 €**
Imposto sobre o rendimento		(1 052 €)	(1 218 €)
Resultado líquido do período		**12 909 548 €**	**236 397 €**
Resultado líquido do exercício atribuível a:		**12 909 548 €**	**236 397 €**
Detentores do capital da entidade-mãe		12 865 921 €	187 644 €
Interesses que não controlam		43 627 €	48 754 €

Quadro 11 – Demonstração de resultados consolidada 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla									Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Capital / Património Subscrito	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Diferenças de consolidação	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		**21**	**117 331 189 €**	**16 451 375 €**	**13 424 555 €**	**1 924 201 €**	**32 012 422 €**	**58 407 501 €**	**(235 562 €)**	**187 644 €**	**239 503 324 €**	**1 098 101 €**	**240 601 426 €**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											0 €		0 €
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0 €		0 €
Alterações de políticas contabilísticas											0 €		0 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0 €		0 €
Realização do excedente de revalorização							(5 123 €)				(5 123 €)		(5 123 €)
Excedentes de revalorização e respetivas variações				1 165 001 €							1 165 001 €		1 165 001 €
Ajustamentos de transição - MEP											0 €		0 €
Transferências e subsídios de capital								(266 340 €)			(266 340 €)		(266 340 €)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			1 372 910 €		(3 805 428 €)	990 399 €	(20 636 €)	(200 293 €)	(523 114 €)	(187 644 €)	(2 373 805 €)	(300 049 €)	(2 673 854 €)
	(2)		**1 372 910 €**	**1 165 001 €**	**(3 805 428 €)**	**990 399 €**	**(25 759 €)**	**(466 633 €)**	**(523 114 €)**	**(187 644 €)**	**(1 480 267 €)**	**(300 049 €)**	**(1 780 315 €)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(3)**									**12 865 921 €**	**12 865 921 €**		**12 865 921 €**
RESULTADO INTEGRAL	**(4) = (2) + (3)**		**1 372 910 €**	**1 165 001 €**	**(3 805 428 €)**	**990 399 €**	**(25 759 €)**	**(466 633 €)**	**(523 114 €)**	**12 678 277 €**	**11 385 655 €**	**(300 049 €)**	**11 085 606 €**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											0 €		0 €
Subscrições de capital/património											0 €		0 €
Entradas para a cobertura de perdas											0 €		0 €
Outras operações											0 €		0 €
	(5)		**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**(6) = (1) + (2) + (3) + (5)**	**21**	**118 704 099 €**	**17 616 377 €**	**9 619 127 €**	**2 914 600 €**	**31 986 663 €**	**57 940 868 €**	**(758 676 €)**	**12 865 921 €**	**250 888 979 €**	**798 053 €**	**251 687 031 €**

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla									Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Capital / Património Subscrito	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Diferenças de consolidação	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		**21**	**117 331 189 €**	**16 451 375 €**	**10 053 299 €**	**781 543 €**	**32 038 181 €**	**51 982 365 €**	**236 829 €**	**2 426 852 €**	**231 301 632 €**	**931 453 €**	**232 233 085 €**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											0 €		0 €
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0 €		0 €
Alterações de políticas contabilísticas											0 €		0 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0 €		0 €
Realização do excedente de revalorização							(25 759 €)				(25 759 €)		(25 759 €)
Excedentes de revalorização e respetivas variações											0 €		0 €
Ajustamentos de transição - MEP											0 €		0 €
Transferências e subsídios de capital								(1 811 489 €)			(1 811 489 €)		(1 811 489 €)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					3 371 256 €	1 142 658 €		8 236 625 €	(472 391 €)	(2 426 852 €)	9 851 296 €	166 648 €	10 017 944 €
	(2)		**0 €**	**0 €**	**3 371 256 €**	**1 142 658 €**	**(25 759 €)**	**6 425 137 €**	**(472 391 €)**	**(2 426 852 €)**	**8 014 048 €**	**166 648 €**	**8 180 697 €**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(3)**									**187 644 €**	**187 644 €**		**187 644 €**
RESULTADO INTEGRAL	**(4) = (2) + (3)**		**0 €**	**0 €**	**3 371 256 €**	**1 142 658 €**	**(25 759 €)**	**6 425 137 €**	**(472 391 €)**	**(2 239 208 €)**	**8 201 692 €**	**166 648 €**	**8 368 340 €**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											0 €		0 €
Subscrições de capital/património											0 €		0 €
Entradas para a cobertura de perdas											0 €		0 €
Outras operações											0 €		0 €
	(5)										**0 €**	**0 €**	**0 €**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**(6) = (1) + (2) + (3) + (5)**	**21**	**117 331 189 €**	**16 451 375 €**	**13 424 555 €**	**1 924 201 €**	**32 012 422 €**	**58 407 501 €**	**(235 562 €)**	**187 644 €**	**239 503 324 €**	**1 098 101 €**	**240 601 426 €**

Quadro 12 – Demonstração consolidada das alterações no património líquido 2024 e 2023

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23 842 571 €	19 622 244 €
Recebimentos de contribuintes		0 €	0 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		271 511 281 €	203 390 686 €
Recebimentos de utentes		52 431 626 €	49 708 321 €
Pagamentos a fornecedores		(55 546 664 €)	(49 870 659 €)
Pagamentos ao pessoal		(170 656 271 €)	(153 992 307 €)
Pagamentos a contribuintes / utentes		(24 922 €)	(448 €)
Pagamentos de transferências e subsídios		(76 400 891 €)	(42 720 140 €)
Pagamentos de prestações sociais		(1 498 236 €)	(1 498 871 €)
Caixa Gerada pelas Operações		**43 658 494 €**	**24 638 826 €**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		(462 €)	(462 €)
Outros Recebimentos/Pagamentos		(12 750 852 €)	(10 080 678 €)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		**30 907 180 €**	**14 557 687 €**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(13 734 366 €)	(8 309 357 €)
Ativos Intangíveis		(600 574 €)	(292 971 €)
Investimentos Financeiros		(47 428 837 €)	(557 994 €)
Outros ativos		(120 733 €)	0 €
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		12 638 €	8 713 €
Subsídios ao Investimento		481 136 €	50 000 €
Investimentos Financeiros		24 129 351 €	0 €
Transferências de Capital		0 €	0 €
Outros Ativos		8 538 €	0 €
Juros e Rendimentos Similares		72 869 €	0 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		**(37 179 977 €)**	**(9 101 609 €)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0 €	0 €
Doações		0 €	0 €
Outras Operações de financiamento		0 €	0 €
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		(301 912 €)	(301 912 €)
Juros e Gastos Similares		(3 685 €)	(34 210 €)
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		**(305 597 €)**	**(336 123 €)**
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		**(6 578 394 €)**	**5 119 956 €**
Efeito das Diferenças de Câmbio		**(4 183 €)**	**(4 183 €)**
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	**2**	**103 176 751 €**	**94 368 302 €**
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	**2**	**119 976 334 €**	**99 484 075 €**
		96 594 174 €	23 382 160 €

Quadro 13 – Demonstração consolidada dos fluxos de caixa 2024

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da entidade-mãe e consolidante no período de relato

Designação da entidade: Universidade NOVA de Lisboa (NOVA)

NIF: 501 559 904

Endereço: A NOVA possui a sua sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Código da classificação orgânica: 121 038 900

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime jurídico: Fundação pública de direito privado

Regime financeiro: Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade NOVA de Lisboa foi fundada a 11 de agosto de 1973. Integrada numa estrutura de expansão e diversificação do ensino superior, a NOVA adotou, desde o início, um modelo estrutural considerado novo no contexto universitário português. Esta estrutura foi organizada de acordo com um modelo departamental e interdisciplinar, associado à Tecnologia, simultaneamente com as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Médicas.

Em 2007, a publicação do RJIES revogou um conjunto de princípios legais para o setor da Educação e introduziu alterações no modelo de governança das Universidades Portuguesas. Conforme previsto no artigo 172.º do RJIES, as universidades têm a possibilidade de decisão sobre o modelo de gestão: Instituto Público de Regime Especial *vs.* Fundação Pública de Direito Privado.

Através do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e com a consequente aprovação dos novos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, deu-se a transformação da Universidade NOVA de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado.

Os Estatutos da NOVA foram publicados no Diário da República nº 91, 2ªa série, de 11 de maio de 2017 e posteriormente a Declaração de Retificação n.º 482-A/2017 foi publicada no Diário da República n.º 138, 2ª série, de 19 de julho de 2017, a 1ª alteração.

De acordo com o publicado nos Estatutos da NOVA:

i) A Universidade NOVA de Lisboa é uma fundação pública com regime de direito privado, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da Constituição e da lei;

ii) A Universidade NOVA de Lisboa adota a designação de «Universidade NOVA de Lisboa» em língua portuguesa e de «NOVA University Lisbon» em língua inglesa;
iii) A Universidade NOVA de Lisboa tem sede em Lisboa;
iv) A Universidade NOVA de Lisboa pode, nos termos da lei, criar unidades orgânicas fora da sua sede;
v) A Universidade NOVA de Lisboa integra as unidades orgânicas, considerando-se a lista constante do anexo automaticamente atualizada em resultado da criação, extinção ou modificação de unidades orgânicas.

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto instituição de ensino superior pública, tem por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade e com as seguintes componentes:

i) Um ensino com perfil internacional, com ênfase nos segundos e terceiros ciclos, mas fundado em primeiros ciclos sólidos, focado nos seus estudantes e dotando-os de conhecimentos rigorosos, criatividade, espírito crítico e sentido de cidadania e de justiça que lhes permita o sucesso profissional e a liderança;
ii) Uma investigação colaborativa, responsável e internacionalmente relevante, privilegiando áreas interdisciplinares e incluindo a investigação orientada para a resolução dos problemas que afetam a sociedade;
iii) Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa;
iv) Uma base alargada de participação interinstitucional voltada para a integração das diferentes culturas científicas, com vista à criação de sinergias inovadoras em todas as áreas da sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa perfilha, entre outros, os seguintes valores:

i) A liberdade de opinião e de expressão e a promoção do pluralismo;
ii) A igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, nacionalidade, género, raça, língua, origem étnica, território de origem, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
iii) A prossecução da excelência em todas as suas áreas de atividade;
iv) A honestidade, a integridade e a responsabilidade em todas as ações;
v) A independência em relação a interesses alheios à prossecução dos seus objetivos;
vi) O reconhecimento e a recompensa do mérito;
vii) O compromisso com o serviço público, como decorre da sua natureza pública;
viii) O compromisso com a valorização, nos diversos planos, de todos quantos nela desenvolvem a sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa tem as atribuições previstas na lei e as necessárias ao pleno exercício da sua missão, em particular:

i) A oferta de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como cursos e atividades de especialização e de aprendizagem ao longo da vida; A realização de investigação científica fundamental e aplicada de alto nível, promovendo a difusão

dos seus resultados, a valorização social e económica do conhecimento, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o apoio à definição de políticas públicas e à inovação;

ii) A criação de um ambiente educativo que promova a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes e dos trabalhadores-estudantes, em particular através da ação social e de programas que fomentem o espírito de iniciativa, o empreendedorismo, as atividades artísticas, culturais e desportivas, o respeito pela diversidade cultural e social, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;

iii) A criação de canais de ligação ao mercado de trabalho que fomentem a inserção e a integração bem-sucedida dos diplomados na vida ativa;

iv) O estabelecimento de formas de recrutamento e de seleção dos seus estudantes, docentes e investigadores, que assegurem a independência na avaliação do mérito individual e a competitividade internacional, nos termos da lei;

v) A prestação de serviços à comunidade e o estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas, designadamente empresariais, não-governamentais e associativas;

vi) A criação de mecanismos rigorosos de avaliação interna e externa, cujos resultados se reflitam na afetação de recursos e na adoção de medidas de melhoria da qualidade, bem como de mecanismos de garantia da qualidade e de prestação de contas à sociedade, baseados em padrões internacionais;

vii) A internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, através do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres e da mobilidade dos membros da sua comunidade académica;

viii) O apoio ao desenvolvimento numa perspetiva de valorização recíproca e de aproximação entre os povos, com especial destaque para a cooperação transversal com os países de língua portuguesa;

ix) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem a Universidade NOVA de Lisboa nos âmbitos nacional e internacional;

x) O patrocínio da ligação dos antigos alunos da Universidade NOVA de Lisboa à sua alma manter, nomeadamente pela promoção de redes de *alumni*;

xi) A produção e difusão do conhecimento da cultura e da língua portuguesas no país e no mundo através de atividades de divulgação científica;

xii) A realização pessoal e profissional dos seus trabalhadores, garantindo as melhores condições para as suas formações e qualificação;

xiii) O aprofundamento da relação com a polis, contribuindo para enriquecer a sua vida cultural, artística, educativa, científica e social e para projetar o nome da área metropolitana de Lisboa no mundo.

Estrutura organizacional efetiva

A NOVA integra na sua organização, as seguintes entidades:

- Reitoria:

É o serviço de apoio central à governação da Universidade e goza de autonomia administrativa e financeira.

- Serviços de Ação Social:

São um serviço autónomo cuja missão é executar políticas de ação social escolar, através da prestação dos competentes apoios diretos e indiretos, benefícios e serviços, de forma a contribuir para favorecer o acesso e o sucesso dos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa.

- Unidades Orgânicas:

As unidades orgânicas da Universidade NOVA de Lisboa têm autonomia administrativa e financeira e as competências definidas na lei e nos respetivos estatutos.

As contas das entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras da NOVA foram as seguintes:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT)

- Sede: Quinta da Torre, 2829-516 Caparica

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)

- Sede: Avenida de Berna 26- C, 1069-061 Lisboa

NOVA School of Business and Economics (Nova SBE)

- Sede: Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º1, 2775-405 Carcavelos

NOVA Medical School (NMS|FCM)

- Sede: Campo dos Mártires da Pátria nº 130

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (FD)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (IHMT)

- Sede: Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa

NOVA Information Management School (NOVA IMS)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB)

- Sede: Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP)

- Sede: Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Organograma

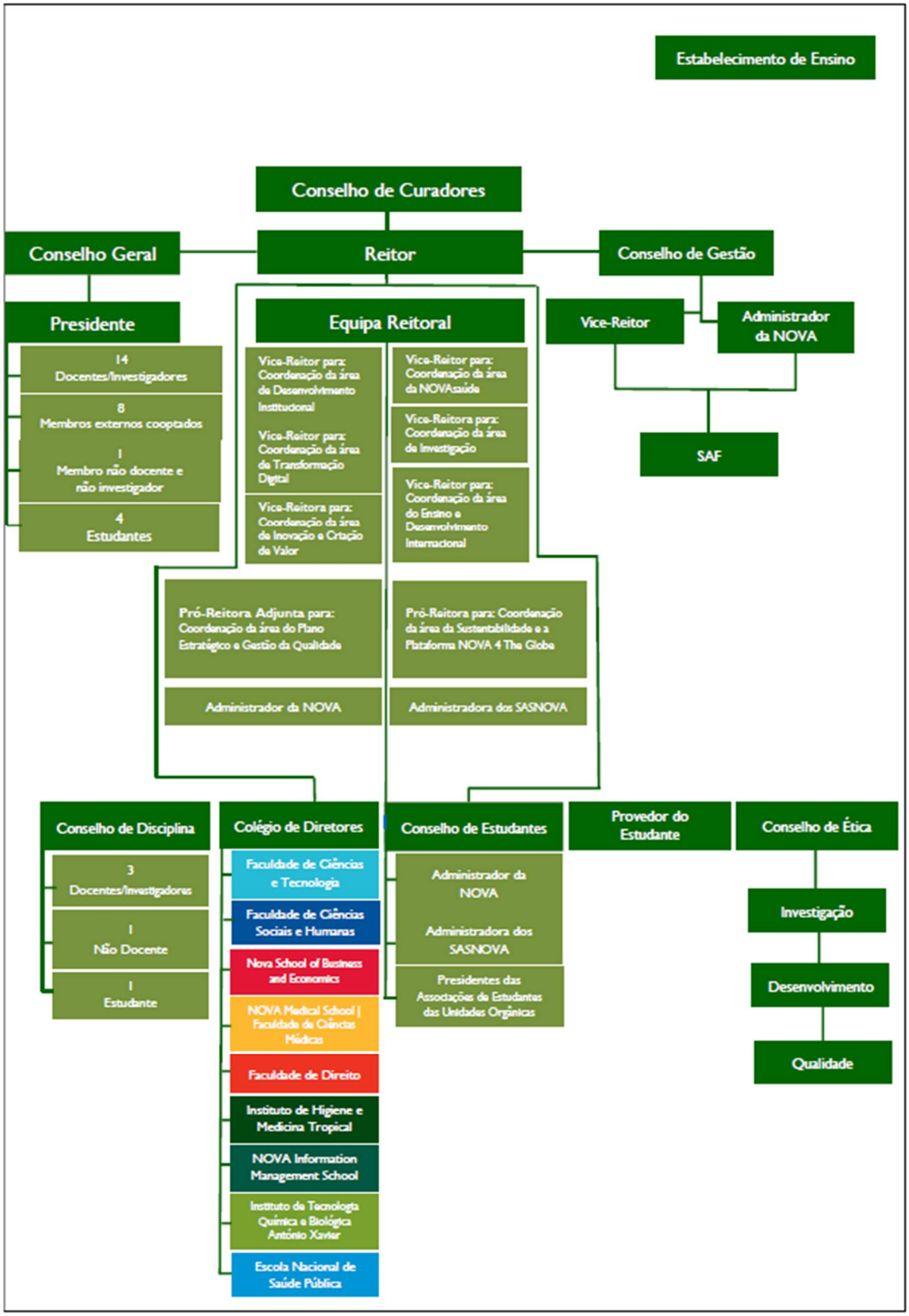

Figura 3 – Organograma da Universidade NOVA de Lisboa

Ao Conselho Geral compete, nomeadamente, aprovar o orçamento, aprovar os planos estratégicos e as contas consolidadas anuais.

O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, cabendo-lhe a condução da política da instituição e a presidência do Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão da NOVA, atualmente, constituído pelo Reitor, um Vice-Reitor e a Administradora da Universidade é o órgão deliberativo em matéria de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Ao Colégio de Diretores é integrado pelos diretores das Unidades Orgânicas da NOVA e presidido pelo Reitor. Compete pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor e é obrigatória a consulta a este órgão, designadamente, no que diz respeito ao Orçamento e contas anuais consolidadas.

O Conselho de Estudantes pode pronunciar-se, a pedido do Reitor, sobre quaisquer assuntos relacionados com atividades dos estudantes.

O Conselho de Disciplina é um órgão consultivo da NOVA, na área disciplinar. É composto por três docentes ou investigadores, escolhidos pelo Reitor; por um não docente, designado pelo Administrador da NOVA; e por um estudante, designado pelo Conselho de Estudantes.

O Provedor do Estudante, nomeado pelo Reitor, aprecia as reclamações colocadas pelos estudantes contra "atos ou omissões" dos órgãos da NOVA e emite recomendações.

Entidades incluídas na consolidação

A NOVA é a entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações financeiras consolidadas não são consolidadas em outra entidade.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	501 797 173	84,18%	84,18%	Integral	SNC-ESNL
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	513 010 661	42,86%	42,86%	Integral	SNC-ESNL
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	503 545 562	46,44%	49,02%	MEP	SNC-ESNL
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	509 490 190	49,80%	49,80%	MEP	SNC-ESNL
Associação **The Lisbon MBA**	Lisboa	510 528 511	50,00%	50,00%	MEP	SNC-ESNL
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	900 340 177	100,00%	100,00%	MEP	POC-Ed
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	515 244 244	14,00%	14,00%	MEP	SNC-ESNL
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	Lisboa	515 223 956	40,00%	40,00%	MEP	SNC-ESNL
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	515 544 884	5,26%	5,26%	MEP	SNC
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	515 432 156	5,26%	5,26%	MEP	SNC-ESNL
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	515 467 626	24,39%	24,39%	MEP	SNC-ESNL
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	516 571 834	23,81%	23,81%	MEP	SNC-ESNL
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	516 532 537	11,11%	11,11%	MEP	SNC-ESNL

Quadro 14 – Perímetro de consolidação 2024

- **UniNOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias:**

A UniNOVA foi constituída em 1986 e dedica-se ao exercício da atividade de investigação científica, orientada para prestação de serviços no campo da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, e à colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não. A UniNOVA é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria constituindo uma unidade orgânica autónoma do Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e todos os organismos públicos admitidos até 31 de dezembro de 1996. O capital da associação é constituído por um fundo associativo composto pelas entradas dos associados.

- **NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT**:

A NOVA.ID.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT, é uma associação privada, sem fins lucrativos, constituída em 2014 e que tem como objetivo apoiar e potenciar as atividades de investigação e de prestação de serviços dos seus associados, nomeadamente e gestão de projetos, na organização de eventos temáticos e em quaisquer outras atividades do seu interesse.

- **Madan Parque – Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal**:

O Madan Parque é um parque de ciências e tecnologia estabelecido em 1995, e ativo desde o início de 2000, cuja missão é desempenhar um papel de interface entre o mundo académico e as empresas. As atividades centrais consistem na promoção de NTBFs e na sua aceleração, bem como no desenvolvimento de projetos de conhecimento intensivo na região. O Madan Parque opera uma incubadora de base tecnológica, cujo papel é passar por ser facilitador e acelerador para com as suas empresas incubadas, nomeadamente no que diz respeito à internacionalização das mesmas. O objetivo principal é estimular a criação de NTBFs afiliadas a várias áreas científicas, que aproveitem a proximidade física da FCT-UNL (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa), que é o mais importante acionista de Madan Parque.

- **Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.**:

A Ulisses FP – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão adiante designada abreviadamente por Fundação Ulisses, é uma fundação pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes Estatutos e, em tudo o que neles for omisso, pela legislação aplicável às fundações, nomeadamente, pela Lei-Quadro das Fundações. A Fundação Ulisses tem como missão, contribuir, através do apoio ao desenvolvimento de programas académicos e de investigação de renome internacional, para a atração e retenção de talento em Portugal nas áreas da Economia e Gestão. A Fundação Ulisses tem como fins específicos:

i) O desenvolvimento de ofertas educativas de excelência na área da gestão de empresas, incluindo o apoio à disseminação de informação e experiências relativas a investigação e ensino e o patrocínio de instituições educativas nacionais e estrangeiras cujas atividades possam contribuir para os fins específicos da Fundação;
ii) O desenvolvimento em Portugal, em parceria com instituições Portuguesas e/ou Estrangeiras, de um "*Master in Business Administration*" de renome internacional.

- **Associação The Lisbon MBA**:

Em 2007 a Universidade Católica Portuguesa e a Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa resolveram unir esforços e criar o *The Lisbon MBA*, e tinham como principal objetivo listar o programa de *Full Time* (*The Lisbon MBA Internacional*) no *ranking* dos 100 melhores programas do *Financial Times*. Esse objetivo foi atingido em 2013, no primeiro ano em que o programa se podia candidatar a esses *rankings*. Tendo em consideração a missão da Fundação, considerou-se que, após a listagem do programa nos *rankings*, estavam criadas as condições para que a gestão corrente

passasse para a responsabilidade da Associação *The Lisbon MBA*, estando a Fundação focada no apoio às atividades de investigação e intercâmbio de professores.

- **CTQB – Centro Tecnologia Química e Biológica:**

Sob a tutela da Universidade NOVA de Lisboa e integrado no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB-NOVA), o Centro de Tecnologia Química e Biológica (CTQB-NPS) tem como objetivo colocar à disposição da comunidade os conhecimentos que resultam da investigação cientifica desenvolvida no Instituto. O CTQB-NPS tem respondido aos investigadores garantindo um veículo de transmissão à sociedade dos conhecimentos e atividades desenvolvidos pelos diferentes grupos de investigação do ITQB-NOVA. Integrado no ITQB-NOVA, cumpre todos os preceitos necessários para celebrar contratos de prestação de serviços, avença, de trabalho ou qualquer outro legalmente permitido, sujeitando-se designadamente à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

- **InnovPlantProtect – Associação:**

O laboratório colaborativo InnovPlantProtect foi aprovado no dia 27 de julho de 2018 pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia com a nota máxima, após avaliação por uma equipa internacional, e constituído juridicamente em 24 de janeiro de 2019 como associação privada sem fins lucrativos. É uma iniciativa da Universidade NOVA de Lisboa, liderada pelo Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB NOVA) e pela unidade de investigação GREEN-IT, em cooperação com outras unidades de investigação (CTS FCT NOVA, NOVA LINCS, FCT NOVA e MagiC NOVA IMS), tendo como parceiros o Instituto de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), a Câmara Municipal de Elvas, a Bayer Crop Science, a Syngenta Crop Protection, a Fertiprado, o Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Alentejo (CEBAL), a Associação Nacional de Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais (ANPOC), a Associação Nacional de Produtores de Milho e Sorgo (ANPROMIS), a Casa do Arroz e a Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas (FNOP). Estas instituições criaram uma associação privada sem fins lucrativos responsável pela gestão do InnovPlantProtect.

Com o crescente conhecimento da genómica e combinando técnicas moleculares, de monitorização e de modelação de pragas e doenças emergentes, o InnovPlantProtect pretende produzir soluções inovadoras para fornecer proteção direcionada para culturas específicas. As soluções apresentadas pelo InnovPlantProtect consistem na formulação de biopesticidas e no desenvolvimento de novas plantas resistentes a pragas e doenças, permitindo a redução substancial de perdas nas colheitas e o aumento da produtividade, sempre num quadro de responsabilidade ambiental. O impacto do InnovPlantProtect será observável ao nível dos produtos desenvolvidos (novos biopesticidas e novas plantas resistentes) e dos serviços prestados (novos métodos de diagnóstico e de monitorização), bem como ao nível social e regional, na medida em que se posiciona como um polo de atração de investimento para a região do Alentejo. Dessa forma, impulsiona também a criação de emprego qualificado e a densificação do Interior do país. A instalação em Elvas do InnovPlantProtect reforça a construção de um centro de inovação direcionado para o crescimento da agricultura portuguesa.

- **V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab):**

O VOH é um laboratório colaborativo focado na investigação e desenvolvimento de métodos e soluções digitais para o grande desafio da sustentabilidade dos sistemas de saúde no mundo e da medição de valor dos serviços de saúde. Acompanha o movimento global, com génese na *Harvard Business School* pelo Professor Michael Porter, que desafia a mudança dos sistemas de Saúde para modelos de *Value Based Healthcare* (VBHC). Baseados na medição objetiva de resultados em Saúde, centrados no doente/cidadão, e de custos associados a esses resultados, estes modelos estão a ser experimentados e explorados em todo o mundo. Qual é o valor da sua saúde? é a questão que nos desafia a desenvolver conhecimento sobre medição de resultados e avaliação de valor em saúde.

Nesse contexto, o VOH tem como missão apoiar pessoas e organizações, em todo o mundo, a medir Valor em Saúde, permitindo que todos tomem melhores decisões em Saúde.

Na sua missão de transferência de conhecimento, espera-se que seja um laboratório aberto às empresas no setor da Saúde e à sociedade, procurando desenvolver internamente, e em colaboração, competências de investigação e inovação em três pilares: medição de resultados em Saúde, avaliação de valor em Saúde e envolvimento dos cidadãos na sua própria saúde. O VOH tem a transformação digital na Saúde como uma competência transversal a todas as atividades. Através destas competências, queremos apoiar o mercado da Saúde a desenvolver e a validar processos, produtos e serviços que devolvam maior capacidade de inovação às empresas e melhor sustentabilidade aos serviços de Saúde. Respondendo à chamada dos laboratórios colaborativos (CoLAB), pela ANI e FCT, para o desenvolvimento de investigação aplicada, aproximando a academia das necessidades I&D das empresas, a ambição do VOH é desenvolver competências de colaboração. À semelhança de modelos de laboratórios de ciência aplicada, implementados em todo o mundo, esperamos apoiar as empresas para a inovação validada cientificamente, e a academia para os reais problemas da sociedade.

- **Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy:**

A Associação CECOLAB – Collaborative Laboratory Towards Circular Economy, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, sediada em Oliveira do Hospital na região Centro de Portugal. Fundada em 2020, a Associação iniciou as suas atividades em fevereiro de 2020, tendo na sua génese o processo de reconhecimento de excelência da iniciativa nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, denominada por CoLAB. A iniciativa pretendeu, deste modo, contribuir para a criação de emprego científico qualificado orientado para a investigação e inovação com criação de valor ambiental, económico e social. Reconhecida como infraestrutura científica e de investigação de interesse estratégico nacional, para a coordenação da rede Nacional em Economia Circular, a Associação CECOLAB é parte integrante do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico Nacional - Despacho nº4157/2019.

A missão da Associação CECOLAB é apoiar a transição de um modelo de economia linear para (i) uma economia responsável para com os recursos e as pessoas, (ii) mais eficiente no seu ciclo de vida, (iii) desenvolvendo e transferindo conhecimento e tecnologia para o mercado, (iv) com a criação de emprego científico e (v) assumindo a liderança e o posicionamento de Portugal na Economia Circular.

- **Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis:**

A AlmaScience é o resultado da estreita colaboração entre academia, centros de I&D e indústria, impulsionada por uma Iniciativa governamental de apoio à inovação, visando colmatar a lacuna entre os setores, criar empregos científicos e qualificados e aumentar a transferência de conhecimento e tecnologia. No quadro deste contexto, o Laboratório Colaborativo AlmaScience foi constituído em torno de uma agenda comum e relevante de I&D&I para os associados, com o objetivo de apoiar a inovação e a I&D em múltiplos setores industriais, e especificamente para gerar disrupção na área das plataformas eletrónicas em papel e dispositivos.

Através da exploração de nanotecnologia e materiais funcionais avançados e seu uso para criar dispositivos e sistemas multifuncionais baseados em papel, totalmente imprimíveis e ecológicos, a AlmaScience visa fornecer soluções ecologicamente sustentáveis e universalmente acessíveis, habilitando efetivamente a IoT em áreas como: segurança, meio ambiente, saúde, proteção de marca, eletrônica, logística, alimentação ou marketing. A AlmaScience está focada em aplicações industriais e tecnológicas que atendam às necessidades reais de seus associados, bem como de outros parceiros industriais que buscam liderar a inovação em seu campo.

- **LHEA - Association for Lifelong Health Education:**

Antecipando o futuro da saúde e dos cuidados de saúde, a LHEA produz e desenvolve programas de educação para a saúde que permitirão aos profissionais aprofundar os seus conhecimentos e competências, desenvolvendo ao máximo as suas potencialidades em todas as fases do ciclo profissional, primando pelo seu desempenho, beneficiando assim a saúde dos indivíduos e das populações.

Para cumprir a sua missão, a LHEA identificará tendências na área da saúde e cuidados de saúde, construirá e articulará conteúdos educativos e recursos humanos e físicos inovadores, atraindo estudantes e especialistas nacionais e estrangeiros que procurem conhecimentos e competências ímpares na área da saúde.

- **AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District:**

A Associação pretende promover a abertura e diálogo entre as instituições académicas, sociais e empresariais da região com as comunidades onde se inserem. Outro dos seus objetivos é contribuir para a coesão social, desenvolvimento urbanístico, económico, desportivo, cultural e ambiental do Monte da Caparica e Porto Brandão.

Os Membros Fundadores são a Universidade NOVA de Lisboa, a Cooperativa de Ensino Egas Moniz, a Santa Casa da Misericórdia de Almada e as empresas proprietárias na região - Urbivista, RustikPuzzle e Construções Norte-Sul.

- **Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos:**

A Associação CoLABTRIALS – Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos criada em agosto de 2021 por sete organizações portuguesas: Universidade NOVA de Lisboa, Universidade de Évora, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Luz – GLSMED Learning Health, S.A., Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A., Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e a Associação EUPATI Portugal. O CoLABTRIALS pretende criar inovação em investigação clínica através de quatro objetivos principais: desenvolver metodologias inovadoras para ensaios clínicos, harmonizar e disponibilizar dados clínicos reais em tempo real e dados de ensaios clínicos para reutilização, aumentar o desempenho de equipas clínicas e a literacia da comunidade em investigação clínica.

A sua missão é alavancar a investigação clínica e o desenvolvimento de novos produtos de saúde para aumentar a inovação no setor da saúde em áreas estratégicas como a dos dispositivos médicos e de diagnóstico *in vitro*, validação de biomarcadores e medicina personalizada.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis ao Grupo NOVA ou não se consideram materialmente relevantes.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expetativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 29 de maio de 2025, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, com exceção das situações mencionadas acima, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade de um grupo, ao longo do tempo, pode ser dificultada se as alterações internas, como a entrada e saída de entidades do grupo ou alterações de percentagens de participação, forem relevantes e frequentes. Qualquer informação que possa distorcer a comparabilidade será referenciada na respetiva nota e se necessário reexpressa em valor com base nos critérios atuais.

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

A consolidação das entidades controladas efetuou-se pelo método da consolidação integral (NOVA.ID.FCT e UniNOVA) e pelo método da equivalência patrimonial (Madan Parque, Fundação Ulisses, Lisbon MBA, CTQB, InnovPlantProtect, Value4Health, CECOLAB, Almascience, LHEA, AID e Colabtrials). As entidades controladas são aquelas em que a NOVA tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos e benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que se assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor corresponde à participação de terceiros nas empresas controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu capital próprio, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em, que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Das entidades que pertencem ao Grupo NOVA, apenas a "entidade-mãe" utiliza o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral, assim como o aplicável às entidades do setor não lucrativo, conforme o caso, sendo a única exceção o CTQB que utiliza como referencial contabilístico o POC-Ed. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP. Por não demonstrarem relevância material, não pondo em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas, não se procedeu à homogeneização da informação das entidades consolidantes de acordo com a "entidade-mãe", no que diz respeito ao cálculo das amortizações, das provisões para cobrança duvidosa e da contabilização dos subsídios.

d) Valores de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e Depósitos Bancários a 31 de dezembro de 2024, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	26 609 €	24 008 €
Depósitos à ordem	**94 567 565 €**	**87 338 868 €**
Depósitos à ordem no Tesouro	82 643 945 €	72 410 021 €
Depósitos bancários à ordem	11 923 621 €	14 928 846 €
Outros depósitos bancários	2 000 000 €	0 €
Total de caixa e depósitos	**96 594 174 €**	**87 362 876 €**

Quadro 15 – Caixa e Depósitos Bancários

O montante evidenciado a 31 de dezembro de 2024 em Caixa e depósitos bancários apresenta o montante de 96 594 174 EUR, verificando-se assim um aumento de 9 231 299 EUR face ao seu período homólogo (variação de 10,6%).

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 86,6% do total de Caixa e depósitos, sendo que das participadas, a que mais contribui é a UniNOVA com 11,2% da componente.

No final do exercício em análise, para os saldos de caixa e seus equivalentes supracitados, não se verificam montantes que não se encontrem disponíveis para uso.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NPC 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Respeitando o Princípio de Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
c) Razão para reclassificação.

Consistência de apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, e salvo as exceções mencionadas na alínea b) da nota 1.2 do presente anexo às demonstrações financeiras, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, o Grupo NOVA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Critérios de valorimetria

- Ativos fixos

O ativo fixo deverá ser valorizado ao custo de aquisição (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual), ou ao custo de produção (soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem).

Quando os respetivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período (Método de Amortização de Quotas Constantes).

As taxas a praticar no cálculo das amortizações são as permitidas pelo Classificador complementar 2 definido no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

- Existências

São valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, em que ambos os custos deverão ser determinados de acordo com as definições adotadas para o imobilizado.

O método de custeio de saída de armazém a adotar será o custo médio ponderado.

- Dívidas ativas e passivas

Serão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

- Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

- Especialização do exercício

Os seus custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

- Agregação de dados

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas realizar-se-á pela agregação dos diferentes elementos, segundo a sua natureza, das demonstrações financeiras anuais individuais homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações que se vierem a verificar e que se descrevem no parágrafo seguinte.

- Eliminações das operações internas

As demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio, os resultados e, sendo caso disso, as receitas e despesas de natureza orçamental das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, devendo ser eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

a) Eliminações recíprocas:
   i. Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   ii. Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iii. As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iv. Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tenha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excecionalmente, não proceder às eliminações referidas;
   v. No caso de elaboração do mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais também as despesas e receitas orçamentais relativas a operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

b) Eliminação dos resultados de operações internas
   i. No caso das operações intragrupo terem sido efetuadas em condições substancialmente diferentes das condições de mercado e das importâncias envolvidas serem materialmente relevantes, a totalidade do resultado económico resultante dessa operação interna deverá eliminar-se e diferir-se até que o mesmo se realize perante terceiros, o que se presume que ocorre com a alienação externa ao grupo ou com o uso dos correspondentes ativos.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar. Para o exercício em análise, os períodos de vidas úteis estimadas são os seguintes:

Classe de bens	Anos
Edificios e outras construções	1 a 150 anos
Equipamento básico	1 a 25 anos
Euipamento de transporte	1 a 10 anos
Equipamento administrativo	1 a 100 anos
Equipamentos biológicos	3 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

Quadro 16 – Vida útil dos bens

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 – Locações a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são

reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 - Locações exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestações usando o modelo do juro efetivo.

c) Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23 – Investimentos em Associados e Empreendimentos Conjuntos.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 – Instrumentos Financeiros determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

d) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a Universidade NOVA de Lisboa se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
  - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
  - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
  - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

De acordo com o §24 da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, em cada data de relato, a Universidade NOVA de Lisboa avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

e) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

f) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a Universidade NOVA de Lisboa racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a Universidade NOVA de Lisboa determina o "valor esperado", que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

g) Ativos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a Universidade NOVA de Lisboa reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a Universidade NOVA de Lisboa determinar que se tornará provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

h) Rendimento – transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

i) Rendimento – transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Impostos e taxas

Os rendimentos referentes a propinas deverão ser reconhecidos numa base duodecimal na proporção de 4/12 no ano de inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo. Findo cada ano letivo, a previsão anual de propinas deverá ser revista, de modo a refletir alterações nos rendimentos reconhecidos.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Universidade NOVA de Lisboa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14 e a FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à Universidade NOVA de Lisboa em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

j) Benefícios dos empregados

A Universidade NOVA de Lisboa reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

k) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non *adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

l) Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

m) Regime do acréscimo

A Universidade NOVA de Lisboa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros Créditos a Receber", "Outras Dívidas a Pagar" ou "Diferimentos".

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Como mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros contabilísticos do Grupo NOVA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5 Erros materiais de períodos anteriores

No seguimento dos trabalhos de encerramento de contas, não foi necessário proceder a correções relativas a exercícios anteriores, caso contrário seriam reconhecidas na rubrica de resultados transitados, de modo a dar uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

b) Método de amortização:

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	77 170 €	(2 144 €)	0 €	75 026 €	77 170 €	(27 867 €)	0 €	49 303 €
Programas de computador e sistemas de informação	8 875 361 €	(8 696 506 €)	0 €	178 854 €	8 995 689 €	(8 833 388 €)	0 €	162 301 €
Propriedade industrial e intelectual	597 007 €	(276 627 €)	0 €	320 380 €	404 847 €	(295 511 €)	0 €	109 336 €
Outros	3 906 779 €	(81 177 €)	0 €	3 825 602 €	3 906 779 €	(159 251 €)	0 €	3 747 529 €
Ativos intangíveis em curso	204 287 €	0 €	0 €	204 287 €	860 162 €	0 €	0 €	860 162 €
Total	**13 660 604 €**	**(9 056 454 €)**	**0 €**	**4 604 150 €**	**14 244 647 €**	**(9 316 016 €)**	**0 €**	**4 928 631 €**

Quadro 17 – Ativos Intangíveis, quantias escrituradas

De referir que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 99,3% do ativo intangível da conta consolidada. A UniNOVA e NOVA.ID cifram-se em 5 837 EUR (0,1%) e 28 188 EUR (0,6%) respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes com maior peso nos ativos intangíveis referem-se ao registo do cadastro na Reitoria dos direitos de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL).

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	75 026 €	0 €	0 €	(25 723 €)	0 €	49 303 €
Programas de computador e sistemas de informação	178 854 €	140 554 €	19 660 €	(168 506 €)	(8 261 €)	162 301 €
Propriedade industrial e intelectual	320 380 €	8 328 €	0 €	(28 863 €)	(190 509 €)	109 336 €
Outros	3 825 602 €	0 €	0 €	(78 074 €)	0 €	3 747 529 €
Ativos intangíveis em curso	204 287 €	655 875 €	0 €	0 €	0 €	860 162 €
Total	**4 604 150 €**	**804 757 €**	**19 660 €**	**(301 165 €)**	**(198 770 €)**	**4 928 631 €**

Quadro 18 – Ativos Intangíveis, variações do período

As variações verificadas que destacamos durante o exercício em análise, dizem respeito a adições (804 757 EUR) e amortizações do período (301 165 EUR) para as várias componentes dos ativos intangíveis. As adições e diminuições do exercício encontram-se analisadas nos dois pontos seguintes do presente relatório.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições			
	Compra	Cessão	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Projetos de desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação	133 586 €	6 967 €	0 €	140 554 €
Propriedade industrial e intelectual	0 €	0 €	8 328 €	8 328 €
Outros	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	655 875 €	0 €	0 €	655 875 €
Total	**789 461 €**	**6 967 €**	**8 328 €**	**804 757 €**

Quadro 19 – Ativos Intangíveis, adições do período

As adições de ativos intangíveis em 2024 registam um valor de 804 757 EUR, sendo que apenas conseguimos detalhar as que são referentes à Fundação da Universidade Nova de Lisboa (776 648 EUR), e dos quais destacamos:

- Investimentos da Nova SBE em *softwares* ainda em desenvolvimento (que representam 68,2% do total das adições do período). Salientamos os projetos iniciados em 2023, como o *Human Capital Management*, que recebeu um investimento de 277 832 EUR no exercício em análise e o *Assurance of Learning* com um acréscimo de 29 568 EUR. Com início em 2024 destacamos o desenvolvimento dos *softwares Resolve Hub* (52 602 EUR) e repartição de vagas por grupo de *Bidding* (52 596 EUR). Neste âmbito, importa ainda destacar os trabalhos realizados pela própria entidade na ordem dos 148 656 EUR;
- Continuidade por parte da Reitoria no investimento com início em exercícios anteriores, nomeadamente no âmbito do *software* de gestão de assiduidade (23 217 EUR); *software* de

gestão de documentação de acordos e protocolos, mobilidade e integração com o fornecedor EWP – Erasmus Without Paper (64 139 EUR);

- Aquisição de software de gestão para laboratório (plataforma "LabOrders") no âmbito do projeto NIMSB (20 910 EUR); e
- Aquisição de softwares e licenciamento por parte da NOVA FCT (51 318 EUR), NOVA SBE (32 122 EUR) e NOVA IMS (20 910 EUR).

f) Gastos/reversões de depreciações e amortizações:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 378 494 EUR.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis:

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Relativamente aos ativos intangíveis materialmente relevantes, destacamos o direito de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL) com um valor de 3 903 676 EUR.

b) Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso

Não existem elementos a relatar.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

No caso da entidade consolidante, na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT). Esta reavaliação está em curso, pelo que em 2024 todos os edifícios da NOVA deverão ser participados à matriz, dependendo o registo em nome da NOVA do despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

b) Método de depreciação usado:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciações usadas:

Em SNC-AP é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Apesar de as entidades consolidadas adotarem o referencial contabilístico SNC, as taxas de depreciação são similares ao do Classificador Complementar 2, pelo que não foi necessário efetuar nenhum ajustamento.

d) Quantia bruta escriturada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €	100 929 €	(1 526 €)	99 403 €
	93 396 €	**(1 526 €)**	**91 869 €**	**100 929 €**	**(1 526 €)**	**99 403 €**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	66 000 653 €	0 €	66 000 653 €	66 325 653 €	0 €	66 325 653 €
Edifícios e outras construções	217 778 406 €	(78 662 175 €)	139 116 231 €	219 717 724 €	(82 305 279 €)	137 412 444 €
Equipamento básico	95 181 012 €	(86 303 905 €)	8 877 107 €	97 848 617 €	(87 301 634 €)	10 546 983 €
Equipamento de transporte	167 808 €	(167 777 €)	31 €	205 985 €	(121 858 €)	84 127 €
Equipamento administrativo	29 937 439 €	(26 772 573 €)	3 164 867 €	31 855 413 €	(28 047 269 €)	3 808 144 €
Equipamentos biológicos	28 130 €	(28 130 €)	0 €	28 130 €	(28 130 €)	0 €
Outros	7 615 770 €	(6 607 608 €)	1 008 162 €	8 242 535 €	(6 793 363 €)	1 449 172 €
Ativos fixos tangíveis em curso	937 401 €	0 €	937 401 €	3 107 297 €	0 €	3 107 297 €
	417 646 620 €	**(198 542 167 €)**	**219 104 453 €**	**427 331 353 €**	**(204 597 532 €)**	**222 733 821 €**
Total	**417 740 015 €**	**(198 543 693 €)**	**219 196 322 €**	**427 432 282 €**	**(204 599 059 €)**	**222 833 223 €**

Quadro 20 – Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas

No exercício de 2024, a rubrica Ativos fixos tangíveis fixou-se em 222 833 223 EUR verificando-se assim um aumento de 3 636 902 EUR (1,7 %) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 40,6% no total do ativo, sendo inferior em 0,6% face ao período homólogo.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 98,8% do total desta rubrica.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	91 869 €	7 533 €	0 €	0 €	0 €	99 403 €
	91 869 €	**7 533 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**99 403 €**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	66 000 653 €	425 000 €	0 €	0 €	(100 000 €)	66 325 653 €
Edifícios e outras construções	139 116 231 €	1 634 918 €	314 718 €	(3 643 726 €)	(9 695 €)	137 412 444 €
Equipamento básico	8 877 107 €	6 343 654 €	70 384 €	(4 673 842 €)	(70 319 €)	10 546 983 €
Equipamento de transporte	31 €	103 756 €	0 €	(19 660 €)	0 €	84 127 €
Equipamento administrativo	3 164 867 €	2 372 985 €	29 978 €	(1 535 658 €)	(224 027 €)	3 808 144 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	1 008 162 €	260 328 €	58 883 €	(222 860 €)	(62 €)	1 104 452 €
Ativos fixos tangíveis em curso	937 401 €	3 008 238 €	(493 623 €)	0 €	0 €	3 452 017 €
	219 104 453 €	**14 148 878 €**	**(19 660 €)**	**(10 095 747 €)**	**(404 103 €)**	**222 733 821 €**
Total	**219 196 322 €**	**14 156 411 €**	**(19 660 €)**	**(10 095 747 €)**	**(404 103 €)**	**222 833 223 €**

Quadro 21 – Ativos fixos tangíveis, variações do período

Podemos constatar que as principais variações se referem a diminuições nas componentes de equipamento básico e edifícios e outras construções, em 4,7 milhões EUR e 3,6 milhões EUR, respetivamente.

O valor das adições em 2024 fixou-se em 14 156 411 EUR, sendo superior em 1,6 milhões EUR face ao exercício anterior.

Para a componente de ativos fixos tangíveis em curso foram incorporados em imobilizado firme um montante de 493 623 EUR, onde destacamos as transferências verificadas na NOVA SBE relativas a a) adequação do sistema de AVAC ods edifícios B e D – Gabinetes pelo valor de 159 783 EUR, b) empreitada para adequação de instalações elétricas, cablagem e segurança dos edifícios Be D – Gabinetes pelo montante de 152 628 EUR.

e) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições					Total
	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	7 533 €	0 €	0 €	0 €	0 €	7 533 €
	7 533 €	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**7 533 €**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	425 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	425 000 €
Edifícios e outras construções	257 655 €	0 €	0 €	4 352 €	1 372 910 €	1 634 918 €
Equipamento básico	6 274 204 €	0 €	48 749 €	21 418 €	0 €	6 344 371 €
Equipamento de transporte	100 756 €	0 €	0 €	3 000 €	0 €	103 756 €
Equipamento administrativo	2 350 196 €	9 390 €	5 323 €	2 662 €	4 695 €	2 372 267 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	260 328 €	0 €	0 €	0 €	0 €	260 328 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 008 238 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3 008 238 €
	12 676 378 €	**9 390 €**	**54 072 €**	**31 433 €**	**1 377 605 €**	**14 148 878 €**
Total	**12 683 911 €**	**9 390 €**	**54 072 €**	**31 433 €**	**1 377 605 €**	**14 156 411 €**

traQuadro 22 – Ativos fixos tangíveis, adições do período

As adições verificadas em 2024, dizem respeito essencialmente a aquisições de equipamento básico e ativos fixos tangíveis em curso pelos montantes de 6,3 milhões EUR e 3 milhões EUR, respetivamente.

Nas aquisições de equipamento básico, tem maior expressão os equipamentos de investigação adquiridos pela NOVA FCT, NOVA ITQB e NMS | FCM e pelos montantes de 3 288 222 EUR, 1 123 478 EUR e 416 787 EUR, respetivamente. Estas aquisições dizem respeito essencialmente às infraestruturas laboratoriais das respetivas Entidades Constitutivas, com destaque para os ativos adquiridos pela NOVA FCT onde se destaca o investimento nos equipamentos de fotografia (364 500 EUR), no microscópio de força atómica (295 000 EUR), no microscópio eletrónico (220 950 EUR) e no simulador solar (205 200 EUR).

As adições de ativos fixos tangíveis em curso englobam empreitadas de remodelação, no âmbito da medida 2 do PRR - Alojamento Estudantil nomeadamente na Residência do Lumiar com um montante de 776 624 EUR e na Residência Fraústo da Silva com um valor total de 264 214 EUR. Verificamos também a aquisição de um sistema solar fotovoltaico para produção de energia elétrica destinada ao autoconsumo da Residência do Lumiar, num investimento de 128 613 EUR, no âmbito da Componente 13 - Eficiência Energética.

f) Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições			Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	0 €
	0 €	**0 €**	**0 €**	**0 €**
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	0 €
Edifícios e outras construções	0 €	0 €	100 000 €	100 000 €
Equipamento básico	48 749 €	3 768 €	9 695 €	62 213 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	17 802 €	17 802 €
Equipamento administrativo	19 812 €	3 124 €	201 091 €	224 027 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	0 €	62 €	62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €
	68 561 €	**6 893 €**	**328 649 €**	**404 103 €**
Total	**68 561 €**	**6 893 €**	**328 649 €**	**404 103 €**

Quadro 23 – Ativos fixos tangíveis, diminuições do período

As diminuições verificadas no exercício, são totalmente referentes à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, e destaca-se a) 127 360 EUR na NOVA FCT referente a abates efetuados no equipamento administrativo devido a fatores de obsolescência, b) 79 177 EUR na NSL alusivo essencialmente à desvalorização de ativos, resultante de um registo inicial incorreto, tendo sido necessário proceder à correção do valor dos ativos, c) 100 000 EUR na Reitoria relativos à regularização contabilística da parcela P10 do Campus da NOVA FCT originada pela celebração do contrato de direito de superfície com o terceiro Lidl & Cia - Lojas Alimentares (transferência para rubrica Propriedade de investimento, nota 8 do presente anexo), e d) 48 749 EUR também na Reitoria referente à cedência de equipamento à NOVA FCT, nomeadamente mobiliário de laboratório relativo ao projeto Lisboa-01-0246-FEDER-000008 NANOVA.

5.2 Excedentes de revalorização

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível deve ser registado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicar-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Em algumas circunstâncias os ativos fixos tangíveis podem ser objeto de revalorização de acordo com critérios e parâmetros a definir em dispositivo legal adequado.

A revalorização a que se refere o parágrafo anterior pressupõe a determinação, à data da revalorização, da vida útil remanescente do ativo.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, qualquer depreciação acumulada à data da revalorização deve ser tratada de uma das seguintes formas:

a) Eliminada contra a quantia escriturada bruta do ativo, sendo a quantia líquida reexpressa para a quantia revalorizada do ativo. Este método deve ser usado na revalorização de terrenos e edifícios;

b) Reexpressa proporcionalmente à alteração na quantia bruta registada do ativo, a fim de que a quantia escriturada do ativo após a revalorização iguale a sua quantia revalorizada. Este método deve ser usado na revalorização dos restantes ativos fixos tangíveis pela aplicação de um índice ao seu custo de reposição depreciado.

Se um bem do ativo fixo tangível for revalorizado, toda a classe a que esse ativo pertence deve ser revalorizada. Essa revalorização deve ocorrer simultaneamente para todos os bens dentro da classe a fim de evitar revalorizações seletivas de ativos e relatar quantias nas demonstrações financeiras que incluam custos e valores obtidos em datas diferentes.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for aumentada em consequência de uma revalorização, o aumento deve ser creditado diretamente no património líquido como excedentes de revalorização. Porém, este aumento deve ser inicialmente reconhecido nos resultados até ao limite em que reverta uma redução de revalorização do mesmo ativo anteriormente reconhecida nos resultados.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for reduzida em consequência de uma revalorização, a redução deve ser reconhecida nos resultados. Porém, essa redução deve ser reconhecida diretamente no património líquido até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização desse mesmo ativo.

Parte ou a totalidade do excedente de revalorização incluído no património líquido relativo a ativos fixos tangíveis pode ser transferido diretamente para resultados transitados quando os ativos forem desreconhecidos. Tal pode ocorrer quando o ativo com o qual o excedente se relaciona for abatido ou alienado. Porém, parte do excedente pode ser transferido quando o ativo ainda estiver a ser utilizado pela entidade. Neste caso, a quantia do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no seu custo inicial. As transferências dos excedentes de revalorização para resultados transitados não devem passar pelos resultados do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Excendentes de revalorização inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de revalorização final
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	32 012 422 €	0 €	(25 759 €)	0 €	31 986 663 €
Total	**32 012 422 €**	**0 €**	**(25 759 €)**	**0 €**	**31 986 663 €**

Quadro 24 – Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização

Em 2009, procedeu-se à atualização do inventário do património imobiliário da NOVA e dos bens imóveis do Estado que lhe estão afetos, daí resultando excedentes de revalorização escriturados na entidade consolidada.

Em 2019, com a transição para o SNC-AP, deveriam ter sido atualizados para o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tal como previsto na NCP 5, porém até à presente data, ainda não foi possível à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa proceder a tal atualização. Assim, as diminuições verificadas em 2024 na rubrica de Excedentes de revalorização com um montante de 25 759 EUR dizem respeito ao valor proporcional de 2024 da reserva de reavaliação dos bens doados pela NOVA SBE à NOVA FCSH, NOVA IMS e NSL, pelos montantes de 15 493 EUR, 8 817 EUR e 1 449 EUR, respetivamente.

5.3 Outras divulgações

a) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso:

Nada a relatar.

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1 Propriedades de investimento reconhecidas nas demonstrações financeiras:

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Todas as propriedades de investimento registadas no presente exercício são mensuradas inicialmente pelo seu custo.

8.6 Modelo do custo:

a) Método de depreciações usadas:

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

A Reitoria possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável das propriedades de investimento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada" dos quadros 14 e 15.

c) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	**0 €**	100 000 €	0 €	**100 000 €**
Total	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**100 000 €**	**0 €**	**100 000 €**

Quadro 25 – Propriedades de investimento, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Propriedades de investimento apresenta um peso inferior a 0,1% no valor total do Ativo, fixando-se no montante de 100 000 EUR.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações	Quantia Escriturada Final
		Adições	
Propriedades de investimento			
Terrenos e recursos naturais	0 €	100 000 €	**100 000 €**
Total	**0 €**	**100 000 €**	**100 000 €**

Quadro 26 – Propriedades de investimento, variações do período

A variação decorre da transferência do montante de 100 000 EUR da rubrica Ativos fixos tangíveis para a rubrica Propriedades de investimento, divulgada também na Nota 5 do presente anexo, através da diminuição pelo mesmo montante na subrubrica Terrenos e recursos naturais.

i. Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições	Total
	Internas	
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Terrenos e recursos naturais	100 000 €	**100 000 €**
Total	**100 000 €**	**100 000 €**

Quadro 27 – Propriedades de investimento, adições do período

No exercício de 2024 procedeu-se ao reconhecimento da propriedade de investimento valorizada em 100 000 EUR no âmbito da cedência do contrato de direito de superfície celebrado entre a Reitoria e Lidl & Cia - Lojas Alimentares, com a duração de 30 anos. No exercício anterior, esta verba encontrava-se registada na rubrica Ativos fixos tangíveis.

ii. Alienações do período:

Não se verificaram alienações de propriedades de investimento durante o exercício em análise.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O Grupo NOVA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia escriturada de inventários:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
INVENTÁRIOS						
Mercadorias	119 788 €	0 €	119 788 €	106 590 €	0 €	106 590 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	88 850 €	0 €	88 850 €	97 453 €	0 €	97 453 €
Total	**208 638 €**	**0 €**	**208 638 €**	**204 043 €**	**0 €**	**204 043 €**

Quadro 28 – Inventários

No exercício de 2024, a rubrica de Inventários fixou-se em 208 638 EUR verificando-se assim um aumento de 4 595 EUR (2,3%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo inferior a 0,1% no total do ativo. De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 61,7% do montante recuperável do Grupo NOVA, um aumento de 0,9% face ao ano anterior, sendo os restantes 38,3% pertencentes à entidade participada NOVA.ID.

NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados:

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Vendas – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

I. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
II. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
III. Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
IV. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
V. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Prestações de serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Royalties – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria significativa do rendimento reconhecida no período:

I. Prestações de serviços:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES		
Serviços específicos do setor da saúde	**331 047 €**	**354 413 €**
Consultas	16 129 €	12 012 €
Realização de análises clínicas	314 919 €	342 401 €
Serviços específicos do setor de educação	**2 458 561 €**	**2 225 448 €**
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	**5 842 239 €**	**5 421 901 €**
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	**761 161 €**	**921 217 €**
Serviços de alimentação	321 395 €	250 906 €
Serviço de alojamento	279 630 €	511 001 €
Outros serviços sociais	160 137 €	159 309 €
Serviços laboratoriais	**143 023 €**	**109 304 €**
Outros serviços	**7 206 987 €**	**3 689 759 €**
Outros serviços prestado ao exterior	3 769 581 €	933 389 €
Acções de formação	1 345 911 €	1 096 248 €
Inscrições em seminários e congressos	357 296 €	231 601 €
Outros	1 734 072 €	1 428 232 €
Fotocópias, impressos e publicações	126 €	289 €
Total	**16 743 019 €**	**12 722 042 €**

Quadro 29 – Prestações de serviços

No exercício de 2024, a rubrica de Prestações de serviços fixou-se em 16,7 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 6%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 4 020 978 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 31,6%. Este aumento deve-se essencialmente à variação na conta referente a outros serviços prestados ao exterior pelo montante de 2 836 192 EUR, referente a rendimentos relacionados com serviços de digitalização de bens museológicos (Património Cultural, IP com 1 763 623 EUR), rendimentos com serviços de consultoria (NOVA FÓRUM – Instituto de Formação

de Executivos da Universidade NOVA de Lisboa com 639 253 EUR e NForumExecutivos – Formação e Consul. Unip., Lda. com 459 962 EUR) e rendimentos no âmbito do protocolo "Projeto do Roteiro para a Neutralidade Carbónica e Resiliência às Alterações Climáticas" celebrado com o Fundo Ambiental pelo montante de 375 000 EUR face aos 125 000 EUR verificados no exercício anterior;

Em sentido inverso, a diminuição mais significativa foi pelo montante de 231 372 EUR nas contas referentes a serviços de alojamento.

Importa salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 92,1% das prestações de serviço do Grupo NOVA. Em termos de prestações de serviços das entidades participadas, destacamos a componente outros da NOVA.ID no valor de 931 394 EUR.

II. Vendas de bens:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Vendas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
VENDAS		
Publicações	1 091 €	3 199 €
Insígnias	20 €	0 €
Vacinas	220 581 €	142 308 €
Artigos de Loja	3 070 €	3 812 €
Livros	42 780 €	42 780 €
Outros Bens	16 447 €	17 522 €
Produtos alimentares e bebidas	260 982 €	218 251 €
Livros e documentação técnica	1 846 €	0 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	9 456 €	776 €
Devoluções de vendas	(9 €)	0 €
Total	**556 265 €**	**428 648 €**

Quadro 30 – Venda de bens

No exercício de 2024, a rubrica Vendas fixou-se em 556 265 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos rendimentos de 0,2%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 127 617 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 29,8%. Neste sentido, o aumento mais acentuado foi registado nas vendas de produtos alimentares e bebidas.

III. Juros e rendimentos similares obtidos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descontos de pronto pagamento obtidos	**1 581 €**	**3 020 €**
Juros obtidos	**197 970 €**	**9 682 €**
Outros juros	197 970 €	9 682 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	**0 €**	**135 €**
Total	**199 551 €**	**12 837 €**

Quadro 31 – Juros e rendimentos similares obtidos

No exercício de 2024, a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos fixou-se em 199 551 EUR.

Relativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento significativo da rubrica em 186 714 EUR, que está relacionado essencialmente pela variação verificada nas contas referentes a outros juros.

De referir que as entidades participadas não têm qualquer expressão nesta rubrica.

IV. Outros rendimentos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação com Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS RENDIMENTOS		
Rendimentos suplementares	**2 590 643 €**	**3 932 678 €**
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	1 322 784 €	0 €
Estudos, projetos e assistência tecnológica	963 491 €	1 331 998 €
Royalties	4 250 €	2 236 854 €
Outros rendimentos suplementares	300 117 €	363 826 €
Recuperação de contas a receber	**214 €**	**0 €**
Ganhos em inventários	**391 €**	**6 774 €**
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	**0 €**	**427 €**
Rendimentos em investimentos não financeiros	**259 253 €**	**259 854 €**
Alienações	5 600 €	1 500 €
Sinistros	2 540 €	7 213 €
Rendas em propriedades de investimento	246 072 €	246 072 €
Outros rendimentos	5 041 €	5 069 €
Outros	**5 613 697 €**	**6 555 780 €**
Correções relativas a períodos anteriores	826 838 €	698 042 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 898 425 €	4 984 111 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	6 966 €	5 522 €
Outros não específicos	881 468 €	868 106 €
Total	**8 464 197 €**	**10 755 513 €**

Quadro 32 – Outros rendimentos

No exercício de 2024, a rubrica Outros rendimentos fixou-se em 8,5 milhões EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 3,1%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos uma diminuição da rubrica em 2 291 316 EUR, o que representa um decréscimo em cerca de 21,3%. Este decréscimo deve-se essencialmente à variação na componente referente a estudos, projetos e assistência tecnológica, pelo montante de 2 232 604 EUR, e a sua variação prende-se com a diminuição de rendimentos provenientes do Fundo Ambiental em 462 777 EUR (no âmbito do projeto de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis e Resilientes, relativo ao trabalho técnico de suporte ao PRR na componente C13) e APA, IP – Agência Portuguesa do Ambiente em 114 509 EUR. Relativamente à diminuição de rendimentos relacionados com Imputação de subsídios e transferências para investimentos, esta é justificada pelo término de vários projetos durante o exercício em análise.

Em sentido inverso, verificamos um aumento nas contas referentes a Correções relativas a períodos anteriores, pelo montante de 128 796 EUR.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 90,7%, enquanto a NOVA.ID representa 9,2% do total do Grupo NOVA, destacando-se a componente de imputação de subsídios para investimentos no valor de 762 374 EUR.

NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1 Rendimento de transações sem contraprestação:

Numa transação sem contraprestação o Grupo NOVA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

a) Quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

I. Impostos, evidenciado separadamente as classes principais de impostos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Impostos, contribuições e taxas apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		
Taxas	**53 245 703 €**	**52 332 507 €**
Emolumentos	1 130 752 €	1 094 218 €
Propinas	50 124 127 €	49 567 589 €
Outras	1 990 823 €	1 670 700 €
Multas e outras penalidades	**163 269 €**	**112 778 €**
Juros de Mora de Propinas	58 698 €	34 075 €
Outras multas e penalidades	104 571 €	78 702 €
Total	**53 408 972 €**	**52 445 285 €**

Quadro 33 – Impostos, contribuições e taxas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um montante de 53 408 972 EUR, onde verificámos um aumento de 963 687 EUR face ao seu período homólogo. Este acréscimo da rubrica em cerca de 1,8 pontos percentuais, deve-se essencialmente às propinas, consequência do número de alunos matriculados associados ao aumento da procura, também a nível mundial fruto dos bons resultados apresentados nos vários rankings.

A rubrica Impostos, contribuições e taxas apresenta um peso relativo de 19,3% na estrutura de rendimentos.

De salientar que apenas a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa contribuí para esta componente de rendimentos no Grupo NOVA.

II. Transferências, evidenciado separadamente as classes principais de réditos de transferências:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte composição:

Tipo de Transação sem Contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS		
Transferências correntes	**168 419 541 €**	**140 557 980 €**
Transferências — Tesouro	96 902 811 €	92 467 844 €
Transferências correntes obtidas	71 516 730 €	48 090 136 €
Subsídios correntes	**20 599 957 €**	**17 718 411 €**
Subsídios à exploração	**8 340 251 €**	**8 340 251 €**
Doações e heranças	**14 399 €**	**23 027 €**
Total	**197 374 148 €**	**166 639 669 €**

Quadro 34 – Transferências e subsídios correntes obtidos

No exercício de 2024, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos fixou-se em 197 374 148 EUR. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura de rendimentos de 71,3%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificámos um aumento da rubrica em 30 734 479 EUR, o que representa um acréscimo em cerca de 18,4%. Este aumento justifica-se maioritariamente pelas variações nas contas de transferências de receitas gerais do Estado (aumento do Orçamento de Estado em cerca de 9 milhões EUR), transferências correntes obtidas (referentes essencialmente à especialização de projetos).

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa tem um peso de 93,4%, seguindo-se da NOVA.ID com 4,2% (8,4 milhões EUR em subsídios à exploração) e da UniNOVA com 2,3% (4,6 milhões EUR em subsídios correntes).

14.2 Outras divulgações:

a) Políticas contabilísticas adotadas:

Nos termos da NCP 14, os rendimentos sem contraprestação são aqueles em que o Grupo NOVA reconhece um ativo quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em determinadas circunstâncias, tal como quando um credor perdoa um passivo, pode surgir uma diminuição na quantia escriturada de um passivo anteriormente reconhecido.

b) Bases de mensuração:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 Provisões:

a) Bases de mensuração:

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

b) Quantia escriturada no início e no fim do período:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das provisões são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES		
Processos judiciais em curso	234 063 €	234 063 €
Outras Provisões	0 €	742 229 €
Total	**234 063 €**	**976 292 €**

Quadro 35 - Provisões

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o valor referente à rubrica Provisões fixou-se em 234 063 EUR verificando-se assim um decréscimo de 742 229 EUR (76%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura do passivo de 0,04%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos uma diminuição de 742 229 EUR face ao exercício anterior, devendo-se a uma reclassificação de provisões, respeitante a devoluções de projetos de investigação assim como aos adiantamentos de prestação de serviço na NMS|FCM. Esta reclassificação não origina uma reversão de provisões.

De salientar que apenas a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa contribuí para esta rubrica.

NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Reconhecimento inicial

Uma transação em moeda estrangeira é a que é denominada ou exige liquidação numa moeda estrangeira, incluindo transações que resultem de uma entidade:

I. Comprar ou vender bens ou serviços cujo preço é denominado numa moeda estrangeira;
II. Pedir emprestado ou emprestar fundos quando as quantias a pagar ou a receber são denominadas numa moeda estrangeira;
III. Adquirir ou alienar ativos, ou assumir ou pagar passivos, denominados numa moeda estrangeira.

No momento do reconhecimento inicial, uma transação em moeda estrangeira deve ser registada moeda funcional, aplicando à quantia em moeda estrangeira a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

A data de uma transação é a data em que a transação se qualifica inicialmente para reconhecimento de acordo com as NCP.

O Grupo NOVA tem como procedimento a utilização da data de documento de despesa como referência à taxa de câmbio.

As alterações nas taxas de câmbio podem ter um impacto em caixa ou equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira. A apresentação de tais diferenças de câmbio é tratada na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. Embora estas alterações não sejam fluxos de caixa, o efeito das alterações das taxas de câmbio em caixa e seus equivalentes detidos ou devidos numa moeda estrangeira, são relatados na demonstração dos fluxos de caixa a fim de reconciliar a caixa e seus equivalentes no início e no fim do período. Estas quantias são apresentadas separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento e incluem as diferenças, caso existam, se esses fluxos de caixa forem relatados às taxas de câmbio do fim do período.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 11 de junho de 2024 pelo Conselho de Gestão da NOVA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

A situação presente na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspetiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Entidade, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração:

De acordo com o §24 da NCP 18, “em cada data de relato, em entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados”.

A evidência objetiva de imparidade referida na Norma pode ser observada através dos fatores elencados no §25 da mesma NCP:

I. Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
II. Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
III. O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
IV. Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
V. O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

VI. Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou setoriais adversas.

Existem naturalmente outros fatores que podem afetar significativamente e que devem, na mesma medida, ser tidos em consideração a cada data de relato. No que respeita a constituição da dívida de cobrança duvidosa, o procedimento será o mesmo, quer se trate de dívidas de alunos ou outros clientes, devendo considerar-se dívidas vencidas há mais de 365 dias (data de vencimento = data de emissão do documento acrescido de 30 dias). Relativamente, à constituição da perda por imparidade, torna-se necessário dividir a abordagem em dois âmbitos diferentes:

- Clientes: reconhecimento da imparidade dívida data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) >=365 dias;
- Alunos: reconhecimento da imparidade dívida com data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) <= 31/08/N-2; relativamente à imparidade de dívida de alunos, terá por base i) o duodécimo da especialização de propinas (4/12 ano n; 8/12 ano n+1; e ii) constituição de imparidade para dívida de anos letivos anteriores ao ano civil em questão.

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da constituição de imparidades era a seguinte:

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2024				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 198 661 €	(1 830 907 €)	3 367 754 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 493 062 €	(4 107 722 €)	26 385 340 €
Total		**35 691 724 €**	**(5 938 629 €)**	**29 753 094 €**
31/12/2023				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	6 118 826 €	(1 615 976 €)	4 502 850 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 019 135 €	(4 333 443 €)	25 685 692 €
Total		**36 137 960 €**	**(5 949 419 €)**	**30 188 541 €**

Quadro 36 – Imparidades ativos

Conforme mencionado na NCP 9, os ativos geradores de caixa são ativos detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico. Todos os restantes ativos que não preencham esta condição, apresentam-se como ativos não geradores de caixa.

No exercício de 2024 verificamos um decréscimo dos valores referentes a imparidades na rubrica de clientes em 0,2%, pelo montante de 10 790 EUR, face ao exercício homólogo. Para a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa são consideradas imparidades dos saldos a receber sempre que estes apresentem uma antiguidade superior a um ano.

Para além da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, também as entidades participadas UniNOVA e NOVA.ID contribuem para as imparidades acumuladas com 262 391 EUR e 25 859 EUR respetivamente.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1 Política contabilística:

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do Grupo NOVA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

19.2 Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do período:

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo NOVA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	735 509 €	687 396 €
Remunerações do pessoal	140 428 071 €	126 738 830 €
Encargos sobre remunerações	30 424 543 €	27 506 030 €
Indemnizações	28 734 €	28 734 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	208 806 €	314 436 €
Gastos de acção social	0 €	2 015 €
Outros gastos com o pessoal	1 601 535 €	2 526 112 €
Outros encargos sociais	348 589 €	332 572 €
Total	**173 775 787 €**	**158 136 124 €**

Quadro 37 – Gastos com pessoal

A rubrica Gastos com pessoal evidencia, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 173 775 787 EUR, verificando-se assim um aumento de 15 639 663 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 65,9% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve essencialmente ao acréscimo de gastos com remunerações do pessoal em 13 689 241 EUR, que origina também um aumento dos gastos com encargos sobre remunerações. O acréscimo nesta tipologia de remunerações encontra-se relacionado intrinsecamente com as novas admissões de pessoal docente, investigador e pessoal não docente. Todas estas admissões alavancam também os respetivos gastos com encargos sobre remunerações do exercício.

Inversamente, verificámos um decréscimo de outros gastos com pessoal em 924 576 EUR (36,6%), face ao seu período homólogo, que é justificado pela diminuição verificada na entidade participada UniNova no montante de 943 380 EUR.

Os Gastos com Pessoal encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Entidade	31/12/2024	%
Fundação UNL	167 082 025 €	96,1%
UniNOVA	1 526 863 €	0,9%
NOVA.ID	5 166 899 €	3,0%
Total	**173 775 787 €**	**100,0%**

Quadro 38 – Gastos com Pessoal por Entidade consolidante

Nota-se que, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é responsável por 96,1% dos gastos com pessoal no Grupo NOVA, enquanto a entidade participada NOVA.ID tem um peso de 3% no total do Grupo.

19.3 Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados:

O gasto total respeitante à rubrica em análise encontra-se devidamente refletido na Demonstração de Resultados por Natureza, sendo que foi registado o acréscimo de gastos com benefícios futuros como as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar no ano seguinte, o qual está devidamente discriminado na alínea correspondente na Nota 21.i.

NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

20.1 Divulgações de controlo:

Nesta nota encontram-se divulgadas as relações existentes entre as partes relacionadas quando existe controlo entre o Grupo NOVA e as suas partes relacionadas.

O Grupo NOVA em 31 de dezembro de 2024 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Partes Relacionadas	Sede	% Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	84,18%	0,00%	84,18%
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	0,00%	42,86%	42,86%
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	49,34%	0,00%	49,34%
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	49,80%	0,00%	49,80%
Associação **The Lisbon MBA**	Cascais	50,00%	0,00%	50,00%
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	100,00%	0,00%	100,00%
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	24,39%	0,00%	24,39%
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	5,26%	0,00%	5,26%
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	14,00%	0,00%	14,00%
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	5,26%	0,00%	5,26%
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	Évora	11,11%	0,00%	11,11%
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da Caparica	23,81%	0,00%	23,81%
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	Évora	33,33%	0,00%	33,33%
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	Almada	0,00%	3,38%	3,38%
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	Almada	0,00%	5,08%	5,08%
IBET - Instituto de Biologia Experiemental e Tecnológica	Oeiras	0,37%	3,70%	4,07%
Fundação Alfredo de Sousa	Cascais	0,05%	0,00%	0,05%
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	Porto	5,00%	0,00%	5,00%
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	Vila Nova de Gaia	15,00%	0,00%	15,00%
Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	5,00%	0,00%	5,00%

Quadro 39 – Partes relacionadas, % controlo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos investimentos financeiros era o seguinte:

PARTES RELACIONADAS	31/12/2024	31/12/2023
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	1 278 106 €	1 446 894 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	124 780 €	113 817 €
Associação The **Lisbon MBA**	252 641 €	151 804 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	207 564 €	215 419 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	1 792 865 €	1 157 785 €
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	35 576 €	15 266 €
InnovPlantProtect - Associação	41 195 €	27 124 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (**Value4Health.CoLab**)	37 479 €	24 643 €
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	145 772 €	145 772 €
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	7 756 €	0 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	47 190 €	33 003 €
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	5 000 €	0 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	8 978 €	8 978 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	2 993 €	2 993 €
IBET - Instituto de Biologia Experiemental e Tecnológica	55 000 €	55 000 €
Fundação Alfredo de Sousa	10 000 €	10 000 €
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	5 500 €	5 500 €
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Cíber-Físicos e Cíber-Segurança	75 000 €	75 000 €
PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável	1 000 €	1 000 €
Outras empresas	5 000 €	5 000 €
Total	**4 139 392 €**	**3 494 998 €**

Quadro 40 – Partes relacionadas, investimentos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a rubrica Participações financeiras evidencia o montante de 4 139 392 EUR, verificando-se assim um aumento de 644 394 EUR face ao exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas/associadas apresentava a seguinte composição decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial:

Participada	% interesse	Capitais próprios/ Fundo associativo 31/12/2024	Resultado líquido período	Outras variações Capitais próprios/ Fundo associativo em 2024	Aplicação Método equivalência patrimonial
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	49,34%	a) 972 042 €	a) 55 672 €	a) 1 365 730 €	(83 402 €)
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	49,80%	250 000 €	1 113 €	0 €	10 963 €
Associação The **Lisbon MBA**	50,00%	0 €	219 625 €	0 €	100 837 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	100,00%	0 €	(3 514 €)	(61 204 €)	(3 514 €)
LHEA - Association for Lifelong Health Education	24,39%	a) 2 050 000 €	a) (638 811 €)	a) 6 300 883 €	(155 808 €)
Associação **AlmaScience** - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	5,26%	a) 95 000 €	a) 139 496 €	a) 351 825 €	1 792 €
InnovPlantProtect - Associação	14,00%	100 000 €	95 956 €	0 €	(5 790 €)
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde **(Value4Health.CoLab)**	40,00%	5 000 €	5 908 €	0 €	12 835 €
Associação **CECOLAB** - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	5,26%	c) 95 000 €	c) 134 705 €	c) 1 935 734 €	b)
Associação **COLABTRIALS** - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	11,11%	40 000 €	74 087 €	0 €	7 756 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	23,81%	232 000 €	70 491 €	0 €	14 187 €
Total					**(100 143 €)**

Notas:

a) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2023.

b) Aquando da elaboração do Relatório & Contas de 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas atempadamente as contas na sua versão final ou draft queque nos permitisse efetuar o respetivo cálculo do MEP.

c) À data da elaboração do Relatório & Contas Consolidadas 2024 da Universidade NOVA de Lisboa, não nos foram disponibilizadas as contas na sua versão final ou draft, pelo que a informação apresentada diz respeito ao exercício de 2020.

Quadro 41 – Detalhe do MEP

Relativamente ao detalhe do MEP referente ao exercício em análise, não nos foi possível incluir a informação referente às entidades do perímetro externo CECOLAB, devido a estas não terem facultado o seu Relatório & Contas 2024 em tempo útil. Para além das entidades mencionadas, os dados evidenciados no quadro para a CECOLAB são referentes exercício de 2020 devido a não termos em nossa posse informação financeira mais recente.

NOTA 21 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Devedores p/ outras transferências - receitas	2 809 494 €	657 375 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao funcionamento, c/c	135 499 142 €	147 353 667 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao investimento, c/c	10 173 574 €	8 491 949 €
Total	**148 482 210 €**	**156 502 991 €**

Quadro 42 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No ano de 2024, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, com um montante de 148 482 210 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 27,1%, apresenta um decréscimo significativo, em relação ao ano de 2023 de 8 020 781 EUR.

Comparativamente ao exercício anterior, o decréscimo verificado justifica-se essencialmente pelas variações nas contas referentes a devedores por atribuição de subsídios ao funcionamento, pelo montante de 11 854 524 EUR.

Relativamente aos devedores por atribuição de subsídio de funcionamento, o saldo das contas diz respeito a montantes por receber relacionados com atividade de I&D, infraestruturas, programa Erasmus+, bem como, ao financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, maioritariamente no âmbito da Componente 5 “Capitalização e Inovação Empresarial” e da Componente 6 “Qualificações e Competências”.

Neste exercício e para esta tipologia de ativos, apenas contribui a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

b) Clientes, contribuintes e utentes:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Descrição	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2024			
Contas a receber de clientes e alunos	5 198 661 €	(1 830 907 €)	3 367 754 €
Contas a receber de utentes	30 493 062 €	(4 107 722 €)	26 385 340 €
Total	**35 691 724 €**	**(5 938 629 €)**	**29 753 094 €**
31/12/2023			
Contas a receber de clientes e alunos	6 118 826 €	(1 615 976 €)	4 502 850 €
Contas a receber de utentes	30 019 135 €	(4 333 443 €)	25 685 692 €
Total	**36 137 960 €**	**(5 949 419 €)**	**30 188 541 €**

Quadro 43 – Clientes, contribuintes e utentes

No ano de 2024, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes, com um montante de 29 753 094 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 5,4%, apresenta um decréscimo em relação ao ano de 2023 de 435 447 EUR.

Note-se que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa cerca de 98% deste montante.

c) Estado e outros entes públicos:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0 €	5 477 €	0 €	5 332 €
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0 €	2 421 101 €	0 €	2 229 016 €
Imposto sobre o valor acrescentado	2 769 183 €	1 240 838 €	1 241 519 €	976 116 €
Contribuições para a Segurança Social	0 €	3 563 468 €	0 €	3 197 936 €
Outras tributações	0 €	0 €	0 €	5 884 €
Total	**2 769 183 €**	**7 230 883 €**	**1 241 519 €**	**6 414 284 €**

Quadro 44 – Estado e outros entes públicos

A rubrica Estado e outros entes públicos valores a pagar evidencia a 31 de dezembro de 2024, um montante de 7 230 883 EUR, verificando-se um aumento de 816 599 EUR face ao seu período homólogo.

Relativamente aos montantes a receber da rubrica Estado e outros entes públicos, verificámos um aumento de 1 527 664 EUR face ao exercício anterior, fixando-se em 2 769 183 EUR no final do exercício. Este saldo engloba essencialmente os montantes de imposto a recuperar previsto no Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, com a aprovação do Orçamento de Estado de 2024.

d) Outras contas a receber:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Ativo Não Corrente	**12 450 657 €**	**14 161 329 €**
Adiantamentos a fornecedores	142 239 €	147 006 €
Adiantamentos - Ao pessoal	4 263 €	4 263 €
Juros a receber e outros rendimentos financeioros	12 059 €	12 059 €
Outros acréscimos de rendimentos	9 683 953 €	9 560 111 €
Cauções Entregues a terceiros	3 725 €	3 725 €
Outros devedores - Receitas/Transferências até 12meses	2 604 419 €	4 434 165 €
Total	**12 450 657 €**	**14 161 329 €**

Quadro 45 – Outras contas a receber

A rubrica Outras contas a receber evidencia a 31 de dezembro de 2024, um montante de 12 450 657 EUR, verificando-se um decréscimo de 1 710 672 EUR face ao exercício anterior. A rubrica possui um peso relativo de 2,3% no total do ativo.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que a variação da rubrica se deve essencialmente ao decréscimo das contas de Outros devedores – Receitas/Transferências até 12 meses, pelo montante de 1 829 746 EUR, respetivamente.

De salientar que a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa é quem mais contribuí para esta componente do ativo no Grupo NOVA com 65,2%, seguindo-se a NOVA.ID e UniNOVA com 19,6% e 15,2% respetivamente.

e) Diferimentos:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos no ativo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Transferências e subsídios concedidos com condições	300 €	300 €
Seguros - Alunos	32 840 €	11 672 €
Seguros - Funcionários	0 €	1 581 €
Seguros - Outros	22 053 €	39 475 €
Outros gastos diferidos	2 282 826 €	1 588 850 €
Total	**2 338 018 €**	**1 641 879 €**

Quadro 46 – Diferimentos ativo

No ano de 2024, a rubrica Diferimentos ativos com um montante de 2 338 018 EUR, apresenta uma expressão no valor total do ativo, com um peso de 0,4%, apresenta um aumento de 696 140 EUR face ao exercício de 2023.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se fundamentalmente pela variação na conta referente a outros gastos diferidos, que dizem respeito essencialmente a novas licenças de software adquiridas/renovadas, pela NOVA SBE, durante o exercício em análise, mas que o período das licenças se estendem para além do período.

O montante da rubrica é distribuído pelas entidades que englobam o Grupo NOVA com 98,6% pertencentes à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 0,8% da NOVA.ID e 0,6% da UniNOVA.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos no passivo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Rendimentos a reconhecer - Projetos	179 703 974 €	177 170 837 €
Rendimentos a reconhecer – Emprego Científico	867 104 €	648 177 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	11 166 079 €	9 387 589 €
Rendimentos da área da educação	**33 703 942 €**	**32 011 701 €**
Propinas - 1º ciclo	5 528 535 €	5 150 286 €
Propinas - 2º ciclo	25 142 815 €	23 649 632 €
Propinas - 3º ciclo	2 838 445 €	2 972 254 €
Propinas - Outros cursos	194 147 €	239 530 €
Outros a reconhecer até 12 meses	**19 713 255 €**	**16 268 804 €**
Rendimentos a reconhecer - Outros	11 673 774 €	8 296 829 €
Rendimentos a reconhecer - Prestações de serviços	8 039 481 €	7 971 975 €
Total	**245 154 355 €**	**235 487 109 €**

Quadro 47 – Diferimento passivo

A rubrica de diferimentos passivos evidencia a 31 de dezembro de 2024, um montante de 245 154 355 EUR, verificando-se um aumento de 9 667 246 EUR face ao ano anterior, apresenta uma expressão no valor total do património líquido e do passivo, com um peso de 44,7%.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos o acréscimo verificado justifica-se essencialmente pelas variações nas contas referentes a rendimentos a reconhecer, nomeadamente referente a projetos (2 533 137 EUR e de outros a reconhecer até 12 meses (3 376 945 EUR).

Nas contas de diferimentos de propinas, que englobam os três ciclos, verificamos que o seu aumento (1 692 241 EUR) se deve essencialmente ao aumento dos alunos inscritos bem como a normalização entre as entidades constitutivas da especialização de propinas.

Em termos de distribuição, 95,2% pertence à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa, 4,3% à UniNOVA e 0,6% à NOVA.ID.

f) Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECEDORES		
Fornecedores c/c	3 044 912 €	3 320 008 €
Total	**3 044 912 €**	**3 320 008 €**

Quadro 48 – Fornecedores

Os valores a pagar a fornecedores, por entidade consolidante, eram os seguintes:

Descrição	31/12/2024	%
Fundação UNL	2 212 251 €	72,7%
UniNOVA	576 503 €	18,9%
NOVA.ID	557 778 €	18,3%
Ajustamentos Intragrupo	(301 620 €)	-9,9%
Total	**3 044 912 €**	**100,0%**

Quadro 49 – Dívida a fornecedores por Entidade consolidante

O montante a pagar pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 72,7%, respetivamente, da totalidade da dívida a fornecedores do Grupo NOVA. As entidades UniNOVA e NOVA.ID representam 18,9% e 18,3% respetivamente. Também devido às transações Intragrupo verificadas no exercício em análise, estes ajustamentos representam uma correção de -10% da totalidade da dívida a pagar do Grupo NOVA.

g) Fornecedores de investimento:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores de investimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO		
C/C - Exigível até 12 meses	324 181 €	576 728 €
Total	**324 181 €**	**576 728 €**

Quadro 50 – Fornecedores de investimento

Do montante total de dívida a fornecedores de investimento 100% da dívida tem exigibilidade inferior a 12 meses, sendo que o montante diz respeito na totalidade a saldos da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

No exercício de 2024, a rubrica de Fornecedores de investimentos fixou-se em 324 181 EUR verificando-se assim um decréscimo de 252 546 EUR (43,8%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 0,1% no total do passivo.

h) Outras contas a pagar:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo Não Corrente	**9 916 458 €**	**9 916 458 €**
Outros credores	9 916 458 €	9 916 458 €
Passivo Corrente	**31 103 469 €**	**34 066 908 €**
Remunerações a Liquidar	22 480 343 €	20 976 684 €
Outros acréscimos de gastos	3 764 116 €	2 742 502 €
Cauções	73 505 €	100 519 €
Sindicatos	0 €	2 282 €
Outros credores	4 785 505 €	10 244 920 €
Total	**41 019 927 €**	**43 983 366 €**

Quadro 51 – Outras contas a pagar

A rubrica de Contas a pagar evidencia, com referência a 31 de dezembro de 2024, um montante de 41 019 927 EUR apresentando assim uma diminuição face ao exercício anterior em 2 963 439 EUR. Esta variação corresponde a um decréscimo de 6,7%. A rubrica em questão apresenta um peso relativo no património líquido e passivo de 7,5%.

Em termos de distribuição do total da rubrica, a Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 93%, a Nova.ID 5,4% e a UniNOVA com 1,6%.

Relativamente à conta de outros credores, incluída no passivo não corrente com o valor de 9 916 458 EUR, diz respeito na sua totalidade à dívida relacionada com reafectação do PM 65/Lisboa. Devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafectação ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM 65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, porque não foram contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se.

Observando o Passivo corrente, verificamos que as contas que obtiveram uma variação mais relevante face ao exercício anterior foram as contas outros credores com uma variação de 5,5 milhões EUR. Não nos é possível identificar com exatidão o motivo da sua variação, pois as entidades consolidadas apresentam um valor considerável e não mencionam qualquer detalhe nas suas demonstrações financeiras e respetivo anexo. Analogamente à conta remunerações a liquidar, o acréscimo verificado diz respeito às estimativas de férias e subsídio de férias registadas para serem reconhecidos os respetivos gastos no exercício seguinte. Devido ao aumento dos gastos com pessoal, e dos respetivos encargos, a estimativa para o exercício seguinte aumentou proporcionalmente.

i) Fornecimentos e serviços externos:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratos	**248 062 €**	**71 229 €**
Serviços especializados	**35 758 292 €**	**32 115 130 €**
Trabalhos especializados	20 053 897 €	17 233 317 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 357 113 €	1 193 477 €
Vigilância e segurança	2 626 357 €	2 728 171 €
Honorários	4 093 917 €	3 981 458 €
Comissões	12 379 €	398 €
Conservação e reparação	2 595 074 €	2 114 642 €
Serviços bancários	21 691 €	21 691 €
Outros serviços especializados	4 997 865 €	4 841 975 €
Materiais de consumo	**5 750 331 €**	**6 295 358 €**
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 548 386 €	1 635 658 €
Livros e documentação técnica	149 494 €	195 964 €
Material de escritório	165 669 €	305 538 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	206 323 €	302 247 €
Material de educação, cultura e recreio	80 392 €	120 813 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	107 539 €	46 714 €
Medicamentos e artigos para a saúde	615 €	5 045 €
Produtos químicos e de laboratórios	2 448 054 €	2 594 180 €
Outros materiais diversos de consumo	1 043 859 €	1 089 200 €
Energia e fluídos	**3 915 027 €**	**4 861 314 €**
Eletricidade	3 194 095 €	3 989 405 €
Combustíveis e lubrificantes	77 000 €	68 227 €
Água	382 508 €	410 627 €
Outros	261 424 €	393 055 €
Deslocações, estadas e transportes	**5 448 763 €**	**5 156 121 €**
Deslocações e estadas	5 182 120 €	4 834 531 €
Transportes de pessoal	30 213 €	94 207 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	69 451 €	60 404 €
Outros	166 979 €	166 979 €
Serviços diversos	**6 283 664 €**	**5 929 447 €**
Rendas e alugueres	2 104 344 €	2 147 322 €
Comunicação	303 725 €	193 279 €
Seguros	312 407 €	259 911 €
Royalties	62 718 €	62 628 €
Contencioso e notariado	914 €	749 €
Despesas de representação dos serviços	410 844 €	260 754 €
Limpeza, higiene e conforto	2 559 737 €	2 477 526 €
Outros serviços	528 974 €	527 278 €
Total	**57 404 139 €**	**54 428 599 €**

Quadro 52 – Fornecimentos e serviços externos

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos evidencia um montante de 57 404 139 EUR, verificando-se assim um aumento de 2 975 540 EUR face ao seu período homólogo. A rubrica possui um peso relativo de 21,8% na estrutura de gastos do Grupo NOVA.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve aos aumentos de várias contas de fornecimentos e serviços externos, onde destacamos os trabalhos especializados (aumento de 2 820 580 EUR), conservação e reparação (aumento de 480 432 EUR) e deslocações e estadas (aumento de 347 589 EUR).

Em sentido inverso, verificamos um decréscimo na eletricidade (795 310 EUR), com produtos químicos e de laboratórios (146 126 EUR) e com material de escritório (139 869 EUR), como os mais significantes.

Os gastos com Fornecimentos e serviços externos encontram-se segregados da seguinte forma pelas entidades consolidantes:

Descrição	31/12/2024	%
Fundação UNL	51 232 232 €	89,2%
UniNOVA	2 182 603 €	3,8%
NOVA.ID	4 005 428 €	7,0%
Ajustamentos Intragrupo	(16 123 €)	0,0%
Total	**57 404 139 €**	**100,0%**

Quadro 53 – Gastos com Fornecimentos e serviços externos por entidade consolidante

A entidade-mãe é responsável por aproximadamente 89,2% do total de gastos com fornecimentos e serviços externos seguida da NOVA.ID com 7% e da UniNOVA com 3,8%.

j) Transferências e subsídios concedidos:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	**7 497 739 €**	**3 919 502 €**
Entidades Públicas	4 767 937 €	1 839 621 €
Entidades Privadas	2 660 363 €	1 994 060 €
Bolseiros s/ Vínculo	69 438 €	85 822 €
Subsídios correntes concedidos	**9 413 717 €**	**8 401 491 €**
Associações de Estudantes	190 815 €	112 564 €
Bolsa de Investigação	5 201 112 €	5 201 695 €
Bolsa de estudantes	4 021 790 €	3 087 232 €
Transferências de capital concedidas	**960 714 €**	**245 109 €**
Outros subsídios	**228 220 €**	**669 523 €**
Total	**18 100 390 €**	**13 235 626 €**

Quadro 54 – Transferências e subsídios concedidos

A rubrica Transferências e subsídios correntes concedidos evidencia, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 18 100 390 EUR, verificando-se assim um aumento de 4 864 764 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o aumento da rubrica se deve ao aumento das transferências correntes concedidas a entidades públicas e privadas e aos subsídios correntes concedidos para bolsas de estudantes e de investigação. Em sentido inverso, verifica-se a diminuição dos montantes relativos a outros subsídios.

k) Prestações sociais:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
PRESTAÇÕES SOCIAIS		
Seguro social voluntário	170 484 €	150 873 €
Total	**170 484 €**	**150 873 €**

Quadro 55 – Prestações sociais

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a rubrica Prestações sociais apresenta o montante de 170 484 EUR o que representa um aumento de 19 610 EUR, cerca de 13%, face ao seu período homólogo.

A rubrica Prestações sociais engloba os gastos do período referentes ao seguro social voluntário. Este seguro apresenta-se como regime contributivo de carácter facultativo que visa garantir o direito à Segurança Social dos bolseiros da NOVA que não se enquadrem de forma obrigatória no âmbito de regimes de proteção social.

l) Outros gastos e perdas:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros gastos e perdas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos e taxas	**164 145 €**	**115 177 €**
Perdas em inventários	**7 413 €**	**0 €**
Gastos em investimentos não financeiros	**149 122 €**	**815 020 €**
Outros	**2 934 314 €**	**3 882 396 €**
Correções relativas a períodos anteriores	1 703 987 €	2 072 563 €
Donativos	80 412 €	771 418 €
Quotizações	259 641 €	299 243 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	20 197 €	11 822 €
Outros não especificados	870 076 €	727 351 €
Juros e encargos suportados	**176 €**	**176 €**
Juros de mora	176 €	176 €
Total	**3 255 170 €**	**4 812 769 €**

Quadro 56 – Outros gastos e perdas

A rubrica Outros gastos e perdas apresenta, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 3 255 170 EUR, verificando-se assim um decréscimo de 1 557 599 EUR face ao exercício anterior.

Comparativamente ao exercício anterior, verificamos que o decréscimo da rubrica se deve essencialmente aos aumentos verificados nas contas de ganhos em investimentos não financeiros e donativos, pelos montantes de 665 898 EUR e 691 006 EUR respetivamente.

A Fundação da Universidade NOVA de Lisboa representa 95,9% do total deste agrupamento, a NOVA.ID com um peso de 2,1% e UniNOVA a com 2%.

m) Juros e gastos similares suportados:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Juros e gastos similares suportados apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS		
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	**3 685 €**	**3 991 €**
Outros gastos de financiamento	**225 €**	**28 828 €**
Serviços bancários	0 €	28 828 €
Outros não especificados	225 €	0 €
Total	**3 910 €**	**32 819 €**

Quadro 57 – Juros e gastos similares suportados

A rubrica Juros e gastos similares suportados evidencia, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 3 910 EUR, verificando-se assim uma redução de 28 909 EUR (88,1%) face ao exercício anterior.

A variação apurada na rubrica em análise deve-se na sua essência ao esforço dos serviços em afetar os gastos relacionados com encargos bancários e/ou comissões à rubrica Fornecimentos e serviços externos, pois estes não representam um gasto de financiamento na sua natureza.

A distribuição deste agrupamento é representada através de 5,8% pela Fundação da Universidade NOVA de Lisboa e 94,2% pela NOVA.ID.

n) Património líquido:

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património / Capital	117 331 189 €	1 372 910 €	0 €	0 €	118 704 099 €
Reservas	16 451 375 €	1 165 001 €	0 €	0 €	17 616 377 €
Resultados transitados	13 424 555 €	18 383 753 €	(22 376 824 €)	187 644 €	9 619 127 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 924 201 €	1 075 786 €	(85 387 €)	0 €	2 914 600 €
Excedentes de revalorização	32 012 422 €	0 €	(25 759 €)	0 €	31 986 663 €
Outras variações no património líquido	58 407 501 €	6 410 018 €	(6 876 651 €)	0 €	57 940 868 €
Diferenças de consolidação	(235 562 €)	0 €	(523 114 €)	0 €	(758 676 €)
Resultado líquido do período	187 644 €	12 865 921 €	0 €	(187 644 €)	12 865 921 €
Interesses que não controlam	1 098 101 €	0 €	(300 049 €)	0 €	798 053 €
Total de Património líquido	**240 601 426 €**	**41 273 389 €**	**(30 187 784 €)**	**0 €**	**251 687 031 €**

Quadro 58 – Património líquido

A rubrica de património líquido evidencia, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 251 687 031 EUR, verificando-se um aumento de 11 085 606 EUR (4,4%) face ao exercício anterior.

Comparativamente ao período homólogo, verificamos que existiu um aumento significativo na rubrica Resultado líquido do período (12 678 277 EUR), que é de quase total responsabilidade da Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

Analisando as restantes variações ocorridas no período em análise no Património líquido, verificamos que:

- Património/Capital teve um acréscimo de 1 372 910 EUR devido a terem sido reunidas informações necessárias ao registo de três edifícios da NOVA FCT (Edifício IV Laboratório e Ensino (artigo matricial n.º 7301), Edifício Best (artigo matricial n.º 7307) e Edifício Portaria (artigo matricial n.º 7296));

- As Reservas foram aumentadas em 1 165 001 EUR pelo registo da revalorização de livros na NMS|FCM;

- Os Resultados transitados foram diminuídos na sua globalidade em 3 805 428 EUR, onde destacamos as diminuições de 1 862 919 EUR referente a correções efetuadas i) pela NMS|FCM no montante de 1 165 001 EUR (incorreta alocação do valor da depreciação de livros à rubrica de Reservas no ano de 2008), ii) pela NOVA FCT no valor de 550 000 EUR (regularização de propinas de doutoramento), e iii) outras correções com menor expressão em várias Entidades Constitutivas. Em sentido contrário, verificamos o aumento dos Resultados transitados em 34 715 EUR pela aplicação do resultado líquido do exercício anterior;

- Os Ajustamentos em ativos financeiros aumentaram em 990 399 EUR influenciados pelas variações do capital próprio das participadas apuradas pelo método da equivalência patrimonial, onde destacamos as variações ocorridas referentes à LHEA - Association for Lifelong Health Education (790 887 EUR), NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT (246 521 EUR) e em sentido inverso a Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal (-85 387 EUR);

- As Outras variações no património líquido diminuíram em 466 633 EUR, sendo estas influenciadas principalmente pelas diminuições referentes i) a vários reconhecimentos de subsídios para investimento e respetivos reconhecimentos de rendimentos na proporção dos gastos (266 340 EUR), ii) a doações (188 103 EUR) e iii) a amortizações referentes às doações registadas relacionadas com os direitos de superfície da Quinta de São Gonçalo no Município de Cascais (78 074 EUR). Em sentido inverso, verificamos aumentos relacionados com autos de cedência na NOVA FCT pelo montante de 61 531 EUR;

- Mantêm-se os constrangimentos associados à dívida relacionada com reafectação do PM 65/Lisboa, devido aos constrangimentos orçamentais, da última década, e apesar do acordo ministerial realizado em 2004, continua a não ser possível dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004, referente à reafectação ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior de parte do PM65/Lisboa – Colégio Almada Negreiros, em virtude de não terem sido contempladas verbas nos anos de 2006/2010, em orçamento PIDDAC, para o efeito. Como também não foi prevista qualquer verba, desde o Orçamento de 2011, para este compromisso, o total em dívida irá manter-se (9 035 597 EUR).

Finalmente, enfatizar o acentuado aumento do Resultado líquido do período ascendendo a 12 865 921 EUR, traduzindo-se na variação positiva de 12 678 277 EUR comparativamente ao exercício anterior.

[Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João de Deus Santos Sàágua
Dados: 2025.05.30 15:58:29 +01'00'

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO